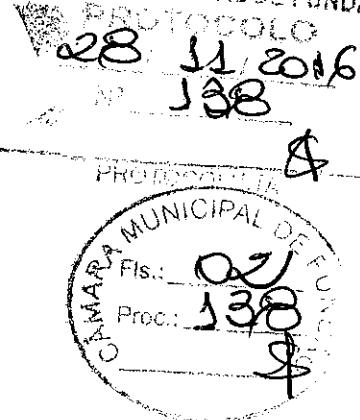




Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo  
**MENSAGEM N° 026/2016**



Fundão/ES, 24 de novembro de 2016

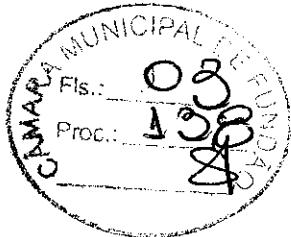
Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de lei que **ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N° 874/12, CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de lei em apreço tem por objetivo adequar a alíquota suplementar que assegure o financiamento do equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita do Município de Fundão/ES

A S. Ex<sup>a</sup>  
**Carlos Augusto Tofoli**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 81/2016

**ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 874/12, CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 7º da Lei Municipal nº 874, de 21/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º Além da contribuição prevista no caput do artigo 23, da Lei Municipal nº 821, de 15/01/2012, a municipalidade contribuirá, mensalmente, com uma alíquota suplementar decorrente do plano de amortização do déficit registrado em 31/12/2015, aferido no Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA), incidente sobre a folha total da remuneração paga aos servidores ativos, de acordo com o seguinte escalonamento:*

<b>Período de Amortização</b>	<b>Percentual aplicado sobre a folha total da remuneração dos servidores ativos</b>
de janeiro de 2016 a dezembro de 2016	7,46%
de janeiro de 2017 a dezembro de 2017	10,00%
de janeiro de 2018 a dezembro de 2018	15,00%
de janeiro de 2019 a dezembro de 2019	20,00%
de janeiro de 2020 a dezembro de 2020	25,00%
de janeiro de 2021 a dezembro de 2021	30,00%
de janeiro de 2022 a dezembro de 2022	35,00%
de janeiro de 2023 a dezembro de 2023	40,00%
de janeiro de 2024 em diante	47,60%



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

**§ 1º** Os recursos destinados à amortização do déficit, previstos no caput deste artigo, serão provenientes dos créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, referentes à exploração de recursos hídricos e para fins de petróleo e gás natural.

**§ 2º** Os créditos de que trata o parágrafo anterior serão utilizados exclusivamente para amortização de déficit e para capitalização de fundos do sistema previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão - IPRESF..”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei importarão o impacto financeiro descrito a seguir, a teor do que dispõe a Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Período	Impacto financeiro
01/12/2016 a 31/12/2016	R\$48.813,37
01/01/2017 a 31/12/2017	R\$785.201,74
01/01/2018 a 31/12/2018	R\$1.177.802,61

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de novembro de 2016.

  
**MARIA DULCE RÚDIO SOARES**  
Prefeita

Data: 01/09/2016

## ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e dezesseis, as treze horas, na sala de reuniões do IPRESF, reuniram-se os membros do conselho previamente convocados estando presente o Srº. Silvério Guzzo, Diretor-Presidente do IPRESF; o Sr.º Antônio Carlos Priori, representante da Câmara Municipal e Presidente do Conselho; Adriana Colli Lima, representante do Magistério; Srº Tarcicio José Tótola Buzzo, representante dos servidores efetivos; o Sr. Luciano Ferreira Broeto representante dos aposentados ; o Srº José Carlos Almeida , representante do IPRESF e o Srº Jose Mauro de Oliveira , suplente e Diretor Financeiro IPRESF . Iniciado a reunião, o Presidente do IPRESF agradeceu a presença de todos, informando da importância da presente reunião solicitando ao presidente do Conselho para a apresentação dos seguintes assuntos na pauta do dia a serem aprovados na seguinte ordem: 01 – Implementação de plano de custeio para amortização de deficit; 02 – parcelamento de contribuição previdenciária requerido pelo município; 03- Irregularidades da PCA referente ao exercício de 2013. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente do IPRESF coloca em deliberação e aprovação os seguintes assuntos;

**01- Implementação do plano de custeio para amortização de defect.** Atuarial. Sobre este assunto o presidente do IPRESF esclarece aos conselheiros que por força da legislação e conforme disposto no art. 18 da lei 821/2012 o plano de custeio terá que ser revisto com base nos critérios e estudos atuariais, que assegure o financiamento do deficit apurado no calculo atuarial, que tem observado que esse déficit vem crescendo a cada ano que isso possivelmente se dá por ausência e o atraso dos repasses previdenciários, esclarece que os levantamentos das informações com base nas receitas e despesas, quando no exercício a deficiênciia tende a aumentar o déficit este requisito vem cada vez mais se agravando no sentido da deficiênciia de recursos garantidores do sistema, outro fato importante e a base de dados do recursos humanos do Ente, verifica-se inconsistências e que isso também influencia no resultado dos cálculos, penso que se faz necessário também uma atualização através de recadastramento dos servidores efetivos que estão com a base de assentamento funcional de forma inconsistente no sistema de envio ao atuário . Assim observado pelo Ministério da previdência social que o atual plano não é suficiente a cobertura do sistema , notifica o Instituto de previdência, dando prazo para implementar um novo plano de amortização na forma proposta no parecer atuarial, que terá que ser procedido através de Lei aprovado pela Câmara Municipal. Assim dito e com fundamento no inc. XIII do Art. 108 da Lei 821/2012, passa a palavra para o presidente do conselho para deliberação e aprovação . O presidente do conselho Srº. Antonio Carlos Priori, solicita ao Diretor do IPRESF que informe ao conselho, os valores dos resultados atuariais de 2009 a 2015, assim solicitado o presidente do Ipresf apresenta os seguintes valores dos resultados das avaliações atuariais de : 2009 – Déficit R\$ 3.825.793,30 ; superávit 2010 R\$ 2.111,05; Déficit 2011 R\$ 2.442.125,48; Déficit 2012 R\$ 2.115.162,64; déficit 2013 R\$ 2.210.325,41; 2014 RS 17.332,631,57 e 2015 R\$ 22.903.318,21, retornando a palavra ao conselho, o Presidente do conselho disse que a possível causa do acréscimo do déficit seja a falta e o atraso dos repasses bem como e a falta de repasses para a cobertura do benefício de auxilio doença que o Instituto assumiu a partir de 2012 com ausência do custeio por parte do município na oportunidade solicita ao Presidente do IPRESF que faça um levantamento de 2009 a 2016 do passivo previdenciário ,ou seja, o que foi registrado a receber e o que foi recebido de repasse previdenciários nestes períodos para ser entregue até a próxima reunião do conselho . Assim dito colocou em votação para que determine que o presidente do IPRESF oficie o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, anexando a notificação, o resultado da avaliação atuarial e copia desta ata para

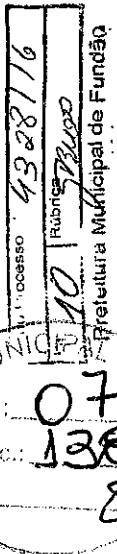
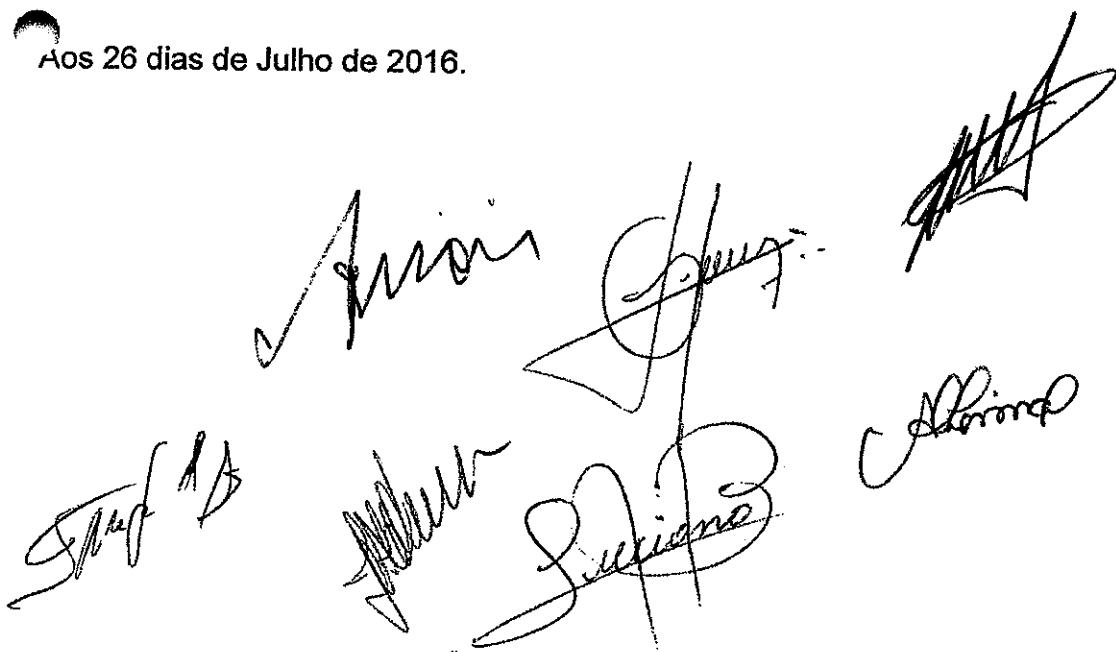
elaboração do plano de custeio através de lei municipal , com base no resultado da avaliação atuarial. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

**02- Parcelamento de contribuição previdenciária requerida pelo município.** O presidente do Ipresf informou aos conselheiros que o Município através da Prefeita Municipal requereu parcelamento das contribuições patronais não repassadas a este Instituto referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro a abril de 2016, apurados através do processo administrativo IPRESF nº 033/2016. Assim dito e de acordo com o inc. XVIII do art. 108 da lei 821/2012 passa a palavra para o presidente do conselho deliberação e aprovação sobre o projeto do parcelamento. Passada a palavra para os conselheiros que solicitaram ao o presidente do IPRESF que relate ao conselho o valor montante da dívida e os meses de referencia e como será parcelado, assim dito retorna a palavra ao presidente do IPRESF que faz os seguintes esclarecimentos: O valor apurado se refere a falta de repasses de contribuição patronal referente aos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro a abril de 2016 e o valor montante apurado e atualizado conforme legislação vigente em 22/07/2016 é de R\$ 842.606,16 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos) . Assim dito solicitou aos conselheiros que definam a quantidade de parcelas e a multa a ser aplicada nas parcelas que forem pagas após o vencimento por exigência do sistema previdenciário. Passando a palavra para os conselheiros após deliberação o Sr. Antonio Carlos Priori apresenta a seguinte proposta a ser votada; que o parcelamento seja efetuado em 60 parcelas , que a multa por atraso do pagamento das parcelas seja fixada em 2% (dois por cento) e que o Presidente do IPRESF oficie o executivo municipal, com cópia desta ata, para providencias na elaboração do projeto lei e posterior envio a câmara municipal, assim dito colocou em votação, aprovado por unanimidade

**03- Irregularidades da PCA referente ao exercício de 2013.** Sobre esse assunto o presidente do Ipresf , esclarece aos conselheiros que a, Prestação de Contas Anual PCA 2013 , o Tribunal de Contas jogou irregulares três itens: gastos para cobertura das despesas do RPPS acima do limite legal; ausência de recolhimento da contribuição; registro indevido de dívida ativa no balanço. Com relação ao gasto para a cobertura das despesas administrativas, esclareceu que tem se preocupado e sempre colocado para o conselho e deliberar sobre esse assunto em varias reuniões, sempre no sentido de que o limite de dois por cento atualmente incidente servidores efetivos com base no exercício anterior não é suficiente para as necessidades básicas de custo administrativo do IPRESF, assim a Lei Municipal estabelece a cobertura da diferença gasta repassando a título de despesas administrativas, entretanto como o município não repassou os devidos valores, o tribunal de contas entendeu que ouve descumprimento dos critérios fixado na portaria MPAS 402/2008 , determinando o município a ressarcimento do valor de despesa administrativa . Além de julgar irregular , determinar a devolução por parte do município o tribunal de contas arbitrou multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais ) para o gestor do IPRESF. O tribunal já havia questionado no sentido da adequação destas despesas, que o conselho teve ciente, que novamente retorno esse assunto aos conselheiros que estudem uma forma para que possa ser solucionado , visto que o gestor desta autarquia esta sendo penalizado a pagar multas por uma situação que não depende apenas dele em resolver , depende dos interesses dos servidores e do município, ser decidirem por reduzir despesas, teríamos que reduzir pessoal, contrato com perito, contrato com sistemas, já estamos com muitas dificuldades por não ter advogado para melhor segurança jurídica , por não poder constituir uma comissão de licitação própria, tem que depender do município, por não poder constituir uma controladoria toda essa situação decorre da ausências de massa contributiva dos servidores efetivos, por vários anos sem concurso público, acaba tornando-se pequena mediante as necessidades da manutenção do Regime Próprio de Previdência, devido estas circunstancias o município obriga-se arcar com a diferença . A lei municipal 821/2012, estabelece arcar com excesso das despesas administrativas, essa disposição se fez necessária por vontade do próprio município na época em passar o beneficio de auxílio-

doença para o instituto a partir de 2012, para diminuirem suas despesas com servidores afastados e com perícias . Se compararmos as despesas do Instituto com esta nova imposição legal a partir de 2012 , verifica-se que o município leva vantagem, o valor gasto anual com concessão de benefícios de auxilio doença e bem maior que o excesso de gastos com despesas administrativas, com isso o maior prejudicado é o IPRESF , onerando de forma vertical as despesas previdenciárias e administrativa, se o município não custeá-las conforme já tivemos decisão de indeferimento no processo administrativo PMF 005875/2013 o déficit atuarial vai ficar ainda maior . Outro fato relevante que contribui é a ausência de concurso público por diversos anos, diminuindo o numero de ativos e aumentando o numero de inativos que consequentemente aumenta as despesas e diminui a receita deste RPPS, essa situação não depende apenas do gestor , mas sim de vontade política e dos participantes do sistema em se resolver, o que é melhor para todos. A alternativa que as vezes ouvimos é em acabar com o IPRESF passando para o Regime Geral , ou transferir para a secretaria do município, penso que isso não é a solução, não vai diminuir as despesas nem diminuirá o déficit previdenciário, simplesmente o município assumirá os aposentados os auxílios doenças em sua própria folha . Se RPPS fosse tão ruim, como entendimento de alguns, a união e os estados já teriam acabado com os deles. Essa vontade tem que partir de forma bilateral dos interesses dos servidores e do Ente não cabe ao gestor previdenciário esta decisão. Quanto a ausência de recolhimento e o registro devido de dívida ativa no balanço , foi devidamente corrigidos pela área contábil. Com relação as irregularidades e as sanções aplicadas pelo tribunal de contas , protocolizamos um recurso de reconsideração com as justificativas acimas comentadas, bem como estar procedendo dentro da legalidade nos preceitos da lei municipal 821/2012 que trata dos repasses das despesas administrativas e as decisões colegiadas neste sentido. Assim dito passo a palavra para os demais conselheiros para que deliberem sobre o assunto, que após deliberarem decidiram pela seguinte proposição a ser votada; que oficie o Poder Executivo através da Secretaria de Finanças do accordão publicado pelo TCE-ES, para o cumprimento do resarcimento dos valores que extrapolou o limite da taxa de administração, com cópia da decisão do conselho bem como que o Presidente do IPRESF aguarde a decisão do pedido de reconsideração feito ao Tribunal de Contas para que em seguida convocado uma assembleia extraordinária onde o conselho irá analisar sobre o esse assunto. Nada mais havendo a ser tratado as quatorze horas e trinta minutos, encerrou-se a presente Assembleia que vai por mim secretario assinada, e demais membros do conselho.

Aos 26 dias de Julho de 2016.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo	432816
Fis.	73
Rubro	<i>[Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Fundão

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2013

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	13	R\$ 12.606,99	R\$ 2.773,54	R\$ 1.386,77	R\$ 940,48
FEVEREIRO	13	R\$ 15.836,90	R\$ 3.484,12	R\$ 1.742,06	R\$ 1.181,43
MARÇO	13	R\$ 13.165,76	R\$ 2.896,47	R\$ 1.448,23	R\$ 982,17
ABRIL	11	R\$ 12.626,92	R\$ 2.777,92	R\$ 1.388,96	R\$ 941,97
MAIO	10	R\$ 14.172,72	R\$ 3.118,00	R\$ 1.559,00	R\$ 1.057,28
JUNHO	10	R\$ 12.654,26	R\$ 2.783,94	R\$ 1.391,97	R\$ 944,01
JULHO	10	R\$ 12.614,21	R\$ 2.775,13	R\$ 1.387,56	R\$ 941,02
AGOSTO	10	R\$ 11.513,46	R\$ 2.532,96	R\$ 1.266,48	R\$ 858,90
SETEMBRO	10	R\$ 12.434,40	R\$ 2.735,57	R\$ 1.367,82	R\$ 927,61
OUTUBRO	10	R\$ 13.172,45	R\$ 2.897,94	R\$ 1.448,97	R\$ 982,66
NOVEMBRO	10	R\$ 14.021,72	R\$ 3.084,78	R\$ 1.542,39	R\$ 1.046,02
DEZEMBRO	11	R\$ 18.294,05	R\$ 4.024,69	R\$ 2.012,35	R\$ 1.364,74

R\$ 163.113,84	R\$ 35.885,04	R\$ 17.942,56	R\$ 12.168,29
----------------	---------------	---------------	---------------

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2014

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	10	R\$ 8.581,96	R\$ 1.888,03	R\$ 944,02	R\$ 640,21
FEVEREIRO	10	R\$ 12.039,43	R\$ 2.648,67	R\$ 1.324,34	R\$ 898,14
MARÇO	8	R\$ 8.334,99	R\$ 1.833,70	R\$ 916,85	R\$ 621,79
ABRIL	8	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
MAIO	9	R\$ 8.948,24	R\$ 1.968,61	R\$ 984,31	R\$ 667,54
JUNHO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
JULHO	7	R\$ 8.609,74	R\$ 1.894,14	R\$ 947,07	R\$ 642,29
AGOSTO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
SETEMBRO	7	R\$ 6.862,82	R\$ 1.509,82	R\$ 754,91	R\$ 511,97
OUTUBRO	7	R\$ 8.896,85	R\$ 1.957,31	R\$ 978,65	R\$ 663,71
NOVEMBRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
DEZEMBRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69

R\$ 96.679,00	R\$ 21.269,38	R\$ 10.634,69	R\$ 7.212,25
---------------	---------------	---------------	--------------

*[Signature]*  
Shirlion de Almeida Souto  
Analista Adm. Financeiro  
CRA-ES 23.243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo	432016
Fis.	181
Prefeitura Municipal de Fundão	

09  
138  
Fis.  
Proc.

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2015

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
FEVEREIRO	7	R\$ 6.819,26	R\$ 1.500,24	R\$ 750,12	R\$ 508,72
MARÇO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
ABRIL	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
MAIO	7	R\$ 6.828,52	R\$ 1.502,27	R\$ 751,14	R\$ 509,41
JUNHO	8	R\$ 7.745,40	R\$ 1.703,99	R\$ 851,99	R\$ 577,81
JULHO	9	R\$ 8.767,71	R\$ 1.928,90	R\$ 964,45	R\$ 654,07
AGOSTO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
SETEMBRO	9	R\$ 8.980,20	R\$ 1.975,64	R\$ 987,82	R\$ 669,92
OUTUBRO	9	R\$ 8.671,48	R\$ 1.907,73	R\$ 953,86	R\$ 646,89
NOVEMBRO	9	R\$ 8.671,48	R\$ 1.907,73	R\$ 953,86	R\$ 646,89
DEZEMBRO	9	R\$ 15.963,04	R\$ 3.511,87	R\$ 1.746,40	R\$ 1.190,84

R\$ 100.341,51 R\$ 22.075,13 R\$ 11.028,03 R\$ 7.485,48

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2016

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
FEVEREIRO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
MARÇO	23	R\$ 24.560,94	R\$ 5.403,41	R\$ 2.701,70	R\$ 1.832,25
ABRIL	38	R\$ 74.353,88	R\$ 16.357,85	R\$ 8.046,90	R\$ 5.546,80
MAIO	40	R\$ 73.163,42	R\$ 16.095,95	R\$ 8.047,98	R\$ 5.457,99
JUNHO	40	R\$ 73.870,05	R\$ 16.251,41	R\$ 8.125,71	R\$ 5.510,71
JULHO	49	R\$ 95.004,51	R\$ 20.900,99	R\$ 10.415,64	R\$ 7.087,34

R\$ 357.678,34 R\$ 78.689,23 R\$ 39.177,73 R\$ 26.682,80

Shirlion de Almeida Souto  
Analista Adm. Financeiro  
CRA-ES 23.243

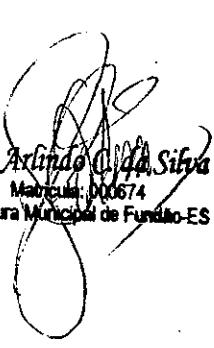


**LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2013**

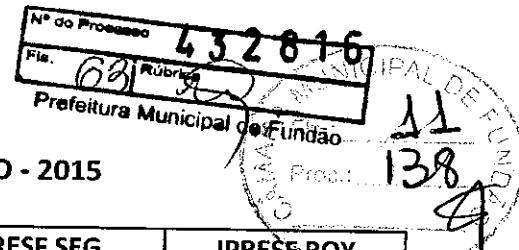
	<b>FUNCION.</b>	<b>FOLHA</b>	<b>IPRESF PAT.</b>	<b>IPRESF SEG.</b>	<b>IPRESF ROY</b>
JANEIRO	248	R\$ 450.464,14	R\$ 99.102,11	R\$ 49.551,31	R\$ 33.604,62
FEVEREIRO	246	R\$ 367.792,18	R\$ 80.914,28	R\$ 40.457,26	R\$ 27.437,30
MARÇO	246	R\$ 366.435,29	R\$ 80.615,76	R\$ 40.307,91	R\$ 27.336,06
ABRIL	246	R\$ 408.428,47	R\$ 89.854,26	R\$ 44.927,29	R\$ 30.468,76
MAIO	244	R\$ 409.750,42	R\$ 90.145,09	R\$ 45.046,58	R\$ 30.567,37
JUNHO	241	R\$ 406.671,20	R\$ 89.467,66	R\$ 44.741,41	R\$ 30.337,66
JULHO	238	R\$ 423.759,84	R\$ 93.227,16	R\$ 46.613,65	R\$ 31.612,47
AGOSTO	238	R\$ 400.143,48	R\$ 88.031,56	R\$ 45.015,86	R\$ 29.850,70
SETEMBRO	239	R\$ 412.044,53	R\$ 90.649,79	R\$ 45.325,11	R\$ 30.738,51
OUTUBRO	237	R\$ 409.765,72	R\$ 90.148,45	R\$ 45.074,08	R\$ 30.568,52
NOVEMBRO	233	R\$ 397.392,08	R\$ 87.426,25	R\$ 43.712,95	R\$ 29.645,45
DEZEMBRO	236	R\$ 411.274,35	R\$ 90.480,35	R\$ 45.265,32	R\$ 30.681,06
		<b>R\$ 4.863.921,70</b>	<b>R\$ 1.070.062,72</b>	<b>R\$ 536.038,73</b>	<b>R\$ 362.848,49</b>

**LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2014**

	<b>FUNCION.</b>	<b>FOLHA</b>	<b>IPRESF PAT.</b>	<b>IPRESF SEG.</b>	<b>IPRESF ROY</b>
JANEIRO	233	R\$ 515.365,66	R\$ 105.380,44	R\$ 56.690,06	R\$ 38.446,27
FEVEREIRO	238	R\$ 415.775,30	R\$ 91.470,56	R\$ 45.735,07	R\$ 31.016,83
MARÇO	235	R\$ 417.904,88	R\$ 91.939,07	R\$ 45.969,33	R\$ 31.175,70
ABRIL	237	R\$ 421.563,89	R\$ 92.744,05	R\$ 46.371,82	R\$ 31.448,66
MAIO	234	R\$ 423.565,95	R\$ 93.184,49	R\$ 46.591,98	R\$ 31.598,01
JUNHO	232	R\$ 417.906,06	R\$ 91.939,33	R\$ 45.969,43	R\$ 31.175,79
JULHO	229	R\$ 429.635,57	R\$ 94.519,82	R\$ 47.259,69	R\$ 32.050,81
AGOSTO	229	R\$ 430.277,37	R\$ 94.661,02	R\$ 47.330,23	R\$ 32.098,69
SETEMBRO	225	R\$ 393.163,33	R\$ 86.495,93	R\$ 43.247,73	R\$ 29.329,98
OUTUBRO	224	R\$ 401.169,64	R\$ 88.257,32	R\$ 44.128,37	R\$ 29.927,25
NOVEMBRO	227	R\$ 386.281,54	R\$ 84.981,93	R\$ 42.490,71	R\$ 28.816,60
DEZEMBRO	225	R\$ 404.189,57	R\$ 88.921,70	R\$ 44.460,68	R\$ 30.152,54
		<b>R\$ 5.056.798,76</b>	<b>R\$ 1.104.495,66</b>	<b>R\$ 556.245,10</b>	<b>R\$ 377.237,15</b>

  
 José Arturino da Silva  
 Matrícula: 000674  
 Prefeitura Municipal de Fundão - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO



LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2015

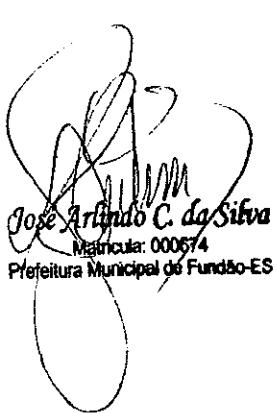
	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	227	R\$ 470.343,67	R\$ 103.475,60	R\$ 51.737,74	R\$ 35.087,64
FEVEREIRO	228	R\$ 372.408,08	R\$ 81.929,77	R\$ 40.964,76	R\$ 27.781,64
MARÇO	228	R\$ 378.668,55	R\$ 83.307,08	R\$ 41.653,41	R\$ 28.248,67
ABRIL	227	R\$ 376.077,65	R\$ 82.737,08	R\$ 41.368,42	R\$ 28.055,39
MAIO	225	R\$ 379.988,64	R\$ 83.597,50	R\$ 41.798,59	R\$ 28.347,15
JUNHO	225	R\$ 374.681,55	R\$ 82.429,94	R\$ 41.214,80	R\$ 27.951,23
JULHO	218	R\$ 377.731,49	R\$ 83.100,92	R\$ 41.550,43	R\$ 28.178,77
AGOSTO	222	R\$ 376.205,34	R\$ 82.765,17	R\$ 41.382,48	R\$ 28.064,92
SETEMBRO	221	R\$ 376.438,35	R\$ 82.816,44	R\$ 41.408,15	R\$ 28.082,30
OUTUBRO	217	R\$ 404.980,06	R\$ 89.095,61	R\$ 44.547,71	R\$ 30.211,51
NOVEMBRO	218	R\$ 388.517,37	R\$ 85.473,82	R\$ 42.736,91	R\$ 28.983,39
DEZEMBRO	221	R\$ 673.435,69	R\$ 148.155,85	R\$ 74.077,78	R\$ 50.238,29

R\$ 4.949.476,44	R\$ 1.088.884,79	R\$ 544.441,18	R\$ 369.230,91
------------------	------------------	----------------	----------------

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2016

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	223	R\$ 468.478,89	R\$ 103.065,35	R\$ 51.532,56	R\$ 34.948,52
FEVEREIRO	225	R\$ 374.665,33	R\$ 82.426,37	R\$ 41.213,10	R\$ 27.950,03
MARÇO	256	R\$ 416.719,17	R\$ 91.678,22	R\$ 45.839,06	R\$ 31.087,25
ABRIL	276	R\$ 455.302,22	R\$ 100.166,49	R\$ 50.083,11	R\$ 33.965,54
MAIO	284	R\$ 460.813,37	R\$ 101.378,94	R\$ 50.689,32	R\$ 34.376,68
JUNHO	293	R\$ 457.261,44	R\$ 100.597,52	R\$ 50.298,62	R\$ 34.111,69
JULHO	299	R\$ 482.512,54	R\$ 106.152,75	R\$ 53.076,24	R\$ 35.995,43
AGOSTO	305	R\$ 495.868,66	R\$ 109.091,10	R\$ 54.545,41	R\$ 36.991,80
SETEMBRO	302	R\$ 479.714,10	R\$ 105.537,10	R\$ 52.768,41	R\$ 35.786,67

R\$ 3.115.752,96	R\$ 685.465,64	R\$ 342.732,01	R\$ 232.435,14
------------------	----------------	----------------	----------------

  
José Arlindo C. da Silva  
Matrícula: 000674  
Prefeitura Municipal de Fundão-ES

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF**

**Dezembro / 2015**

### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-Doença; e
- Auxílio-Reclusão.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;

- Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

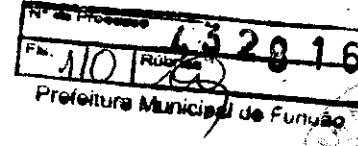
O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensiones, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2015**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábuas completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a "Tábuas de entrada em Invalidez", "Álvaro Virdas";
- "Turn-over" dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

*	Idade x	q <sub>x</sub>	Calculado
Até	25		1%
De 26 a 30			1%
De 31 a 40			1%
De 41 a 50			1%
De 51 a 60			0%
Acima de 60			0%



- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:
 
$$[(1.707.00/1.801,24 - 0,112762) + (1.801,24/1.631,10 - 0,0632283)] / 2 = 0,9385.$$
 Portanto, utilizamos o crescimento de 1,00% ao ano, mínimo permitido por lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RPPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do "Fundo de Previdência" de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o INPC + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+(GP-D))$ ; e
- Método de Capitalização utilizado:
  - Crédito unitário projetado (PUC)
  - Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### 4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

AVALIAÇÃO ATUARIAL — DEZ / 2015 — FUNDAÇÃO  
PÁGINA 3 DE 78

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.
  - I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
  - II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
  - III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
    - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
    - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
  - 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
1. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

AVALIAÇÃO ATUARIAL — DEZ / 2015 — FUNDAÇÃO  
PÁGINA 4 DE 78



- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- c) Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridas os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, uma adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
  - 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

#### 4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

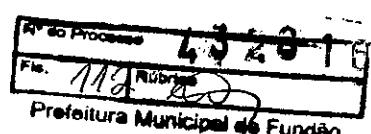
III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs.:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

#### 4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, terão **direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:**



- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do SUBITEM 4.1.4.

#### 4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

#### 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

##### a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

##### b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

##### c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de Repartição Simples as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

#### 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 17 pensões, 62 aposentados e 229 servidores, sendo:

18 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

211 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

#### 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória, atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

**a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:**

**b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:**

Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	229	229
Aposentados	62	62
Pensões	17	17

Nº	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
79	R\$ 118.812,68	R\$ 17.689.182,80

Nº	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
229	R\$ 390.903,80	R\$ 17.923.188,14

## 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS. Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores. O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

Nº do Processo	63201
Fa.	1/14
Rúbrica	136

Prefeitura Municipal

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

卷之三

## 10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

## 0. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER					
Mês	Ano	22.7.21.04.00	22.7.21.04.09	Mês	Ano	22.7.21.05.00	22.7.21.05.09
dez/15		17.389.102,80	17.111.124,95	22.901,46	-	8.422.740,10	8.422.740,10
jan/16		17.658.944,88	17.380.852,70	-	21.907,83	-	8.422.143,50
fev/16		17.628.706,95	17.350.581,14	-	21.874,19	-	8.422.143,50
mar/16		17.595.469,03	17.320.309,56	-	21.840,56	-	8.418.525,30
abr/16		17.568.231,10	17.350.658,03	-	21.805,92	-	8.417.355,71
mai/16		17.537.593,18	17.358.766,47	-	21.773,29	-	8.415.150,51
jun/16		17.507.755,26	17.329.494,91	-	21.739,66	-	8.412.563,92
jul/16		17.477.517,33	17.359.223,36	-	21.706,02	-	8.409.977,73
ago/16		17.447.279,41	17.348.951,80	-	21.672,39	-	8.407.391,54
set/16		17.417.041,49	17.338.680,74	-	21.638,76	-	8.405.774,35
out/16		17.388.801,56	17.305.406,68	-	21.605,12	-	8.404.157,16
nov/16		17.355.565,64	17.378.137,13	-	21.571,49	-	8.402.177,53
dez/15		17.389.102,80	17.111.124,95	22.901,46	-	8.422.740,10	8.422.740,10
jan/16		17.658.944,88	17.380.852,70	-	21.907,83	-	8.422.143,50
fev/16		17.628.706,95	17.350.581,14	-	21.874,19	-	8.422.143,50
mar/16		17.595.469,03	17.320.309,56	-	21.840,56	-	8.418.525,30
abr/16		17.568.231,10	17.350.658,03	-	21.805,92	-	8.417.355,71
mai/16		17.537.593,18	17.358.766,47	-	21.773,29	-	8.415.150,51
jun/16		17.507.755,26	17.329.494,91	-	21.739,66	-	8.412.563,92
jul/16		17.477.517,33	17.359.223,36	-	21.706,02	-	8.409.977,73
ago/16		17.447.279,41	17.348.951,80	-	21.672,39	-	8.407.391,54
set/16		17.417.041,49	17.338.680,74	-	21.638,76	-	8.405.774,35
out/16		17.388.801,56	17.305.406,68	-	21.605,12	-	8.404.157,16
nov/16		17.355.565,64	17.378.137,13	-	21.571,49	-	8.402.177,53
dez/15		17.389.102,80	17.111.124,95	22.901,46	-	8.422.740,10	8.422.740,10
jan/16		17.658.944,88	17.380.852,70	-	21.907,83	-	8.422.143,50
fev/16		17.628.706,95	17.350.581,14	-	21.874,19	-	8.422.143,50
mar/16		17.595.469,03	17.320.309,56	-	21.840,56	-	8.418.525,30
abr/16		17.568.231,10	17.350.658,03	-	21.805,92	-	8.417.355,71
mai/16		17.537.593,18	17.358.766,47	-	21.773,29	-	8.415.150,51
jun/16		17.507.755,26	17.329.494,91	-	21.739,66	-	8.412.563,92
jul/16		17.477.517,33	17.359.223,36	-	21.706,02	-	8.409.977,73
ago/16		17.447.279,41	17.348.951,80	-	21.672,39	-	8.407.391,54
set/16		17.417.041,49	17.338.680,74	-	21.638,76	-	8.405.774,35
out/16		17.388.801,56	17.305.406,68	-	21.605,12	-	8.404.157,16
nov/16		17.355.565,64	17.378.137,13	-	21.571,49	-	8.402.177,53

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".

b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

## 12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2016 a 2018	7,46%
2019 a 2022	8,95%
2023 a 2026	10,05%
2027 à 2047	11,19%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de R\$ 8.423.740,10. O atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em R\$ 22.903.318,21, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

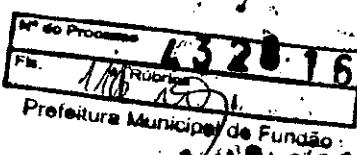
### 12.1. A situação é a seguinte:

- Ativo Real Ajustado: ..... R\$ 4.285.312,64
- Provisão Matemática: ..... R\$ 35.612.370,94
- Outros créditos (alíquota suplementar); R\$ 8.423.740,10
- Déficit Técnico: ..... R\$ 22.903.318,21

12.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de "dotações orçamentárias" ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 36,96% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 32 anos (2016 a 2047).

12.3. Outra solução que se apresenta, dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2016	7,46%	2032	47,60%
2017	10,00%	2033	47,60%
2018	15,00%	2034	47,60%
2019	20,00%	2035	47,60%
2020	25,00%	2036	47,60%
2021	30,00%	2037	47,60%
2022	35,00%	2038	47,60%
2023	40,00%	2039	47,60%
2024	47,60%	2040	47,60%
2025	47,60%	2041	47,60%
2026	47,60%	2042	47,60%
2027	47,60%	2043	47,60%
2028	47,60%	2044	47,60%
2029	47,60%	2045	47,60%
2030	47,60%	2046	47,60%
2031	47,60%	2047	47,60%



**12.4.** Outra opção de cobertura do Déficit Técnico é através de aportes anuais, crescentes a cada ano, onde recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobiliizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2016	379.098,51	2032	2.836.365,59
2017	513.256,69	2033	2.864.729,05
2018	777.583,88	2034	2.893.376,24
2019	1.047.146,50	2035	2.922.310,10
2020	1.322.022,20	2036	2.951.533,20
2021	1.502.290,91	2037	2.981.048,53
2022	1.588.032,79	2038	3.010.859,02
2023	2.179.329,77	2039	3.040.967,61
2024	2.619.335,85	2040	3.071.377,29
2025	2.645.529,21	2041	3.102.091,06
2026	2.671.984,50	2042	3.133.111,97
2027	2.698.704,35	2043	3.164.443,09
2028	2.725.691,39	2044	3.196.087,52
2029	2.752.948,31	2045	3.228.048,39
2030	2.780.477,79	2046	3.260.328,88
2031	2.808.282,57	2047	3.295.932,17

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,99%
• Aposentadoria por invalidez	2,43%
• Pensão por Morte	5,78%
• Auxílio-doença	3,79%
• Auxílio-reclusão	0,01%
<b>Total</b>	<b>31,00%</b>

**Obs:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

#### 13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

**13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES**

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 12.2., 12.3. e 12.4., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência de 31,00% sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos. A arrecadação correspondente a 31,00% sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

#### Quadro Resumo das Alíquotas

	<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	<b>PENSOES</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	<b>ORGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	11,000%				2,00%	7,46%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b>		11,000%				
<b>PENSOES</b>		(% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.				
<b>ORGÃOS EMPREGADORES</b>			11,000%	20,000%		

#### 14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Fundão tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensiones foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão diminuiu de R\$ 4.549.814,26 na Avaliação Atuarial de 2014 para R\$ 4.285.312,64 em dezembro de 2015, ou seja, 5,81% de redução. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2014	30.684.947,42	4.549.814,26	14,83
DEZ/2015	35.612.370,94	4.285.312,64	12,03

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 12,03% da Provisão Matemática.

14.4. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
<b>Fundo de Previdência</b>		4.285.312,64	
Aposentados	62	97.140,00	14.507.774,48
Pensionistas	17	21.672,68	3.181.408,32
<b>Total Ativos</b>	<b>79</b>	<b>118.812,68</b>	<b>17.689.182,80</b>
<b>Total Ativos</b>	<b>229</b>	<b>390.903,80</b>	<b>17.923.188,14</b>
<b>Total Geral</b>	<b>308</b>	<b>509.716,48</b>	<b>35.612.370,94</b>
<b>Fundo de Previdência</b>		4.549.814,26	
Aposentados	60	85.332,32	12.733.902,66
Pensionistas	16	12.956,41	1.586.802,70
<b>Total Ativos</b>	<b>76</b>	<b>98.288,33</b>	<b>14.320.705,36</b>
<b>Total Ativos</b>	<b>235</b>	<b>423.292,51</b>	<b>16.364.242,06</b>
<b>Total Geral</b>	<b>311</b>	<b>521.581,44</b>	<b>30.584.947,42</b>

	Variação Fundo	Variação Qtd	Variação Salário	Provisão Matemática
<b>Fundo de Previdência</b>	-5,81%			
Aposentados		3,53%	13,84%	13,95%
Pensionistas		6,25%	67,27%	100,49%
<b>Total Ativos</b>		3,95%	20,88%	23,52%
<b>Total Ativos</b>		-2,55%	-7,65%	9,55%
<b>Total Geral</b>		-0,96%	-2,27%	16,06%

14.5. No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 02 de junho de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## Servidores Ativos

Nº do Processo 4329-16  
Fis. 1101-Rúm  
Prefeitura Municipal de Fundão



### ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - (IPREF)

Faixa em Múltiplos de Salários	Número de Parte.	Relação e Quantidade de % Partic.	Relação e Quantidade de % Acum.	Faixa em Múltiplos de Salários	Nome, % Partic.	Relação e Quantidade de % Partic.	Relação e Quantidade de % Acum.	(Homens e Mulheres)
0 a 1	1	0,44%	0,44%	0,00 a 0,50	CDF 60 a 61	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
1 a 2	78	34,06%	34,06%	0,51 a 1,00	19,72% 61 a 62	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
2 a 3	118	51,53%	51,53%	1,01 a 1,50	32,16% 62 a 63	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
3 a 4	19	8,20%	8,20%	1,51 a 2,00	12,26% 63 a 64	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
4 a 5	3	1,21%	1,21%	2,01 a 2,50	65,63% 64 a 65	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
5 a 6	7	3,06%	3,06%	2,51 a 3,00	98,69% 65 a 66	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
6 a 7	1	0,44%	0,44%	3,01 a 3,50	6,10% 66 a 67	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
7 a 8	7	0,44%	0,44%	3,51 a 4,00	98,60% 67 a 68	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
8 a 9	1	0,44%	0,44%	4,01 a 4,50	39,96% 68 a 69	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
9 a 10	0	0,00%	0,00%	4,51 a 5,00	100,00% 69 a 70	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
10 a 11	0	0,00%	0,00%	5,01 a 5,50	100,00% 70 a 71	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
11 a 12	0	0,00%	0,00%	5,51 a 6,00	100,00% 71 a 72	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
12 a 13	0	0,00%	0,00%	6,01 a 6,50	100,00% 72 a 73	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
13 a 14	0	0,00%	0,00%	6,51 a 7,00	100,00% 73 a 74	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
14 a 15	0	0,00%	0,00%	7,01 a 7,50	100,00% 74 a 75	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
15 a 16	0	0,00%	0,00%	7,51 a 8,00	100,00% 75 a 76	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
16 a 17	0	0,00%	0,00%	8,01 a 8,50	100,00% 76 a 77	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
17 a 18	0	0,00%	0,00%	8,51 a 9,00	100,00% 77 a 78	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
18 a 19	0	0,00%	0,00%	9,01 a 9,50	100,00% 78 a 79	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
19 a 20	0	0,00%	0,00%	9,51 a 10,00	100,00% 79 a 80	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
20 a 21	0	0,00%	0,00%	10,01 a 10,50	100,00% 80 a 81	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
21 a 22	0	0,00%	0,00%	10,51 a 11,00	100,00% 81 a 82	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
22 a 23	0	0,00%	0,00%	11,01 a 11,50	100,00% 82 a 83	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
23 a 24	0	0,00%	0,00%	11,51 a 12,00	100,00% 83 a 84	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
24 a 25	0	0,00%	0,00%	12,01 a 12,50	100,00% 84 a 85	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
25 a 26	0	0,00%	0,00%	12,51 a 13,00	100,00% 85 a 86	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
26 a 27	0	0,00%	0,00%	13,01 a 13,50	100,00% 86 a 87	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
27 a 28	0	0,00%	0,00%	13,51 a 14,00	100,00% 87 a 88	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
28 a 29	0	0,00%	0,00%	14,01 a 14,50	100,00% 88 a 89	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
29 a 30	0	0,00%	0,00%	14,51 a 15,00	100,00% 89 a 90	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
30 a 31	0	0,00%	0,00%	15,01 a 15,50	100,00% 90 a 91	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
31 a 32	0	0,00%	0,00%	15,51 a 16,00	100,00% 91 a 92	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
32 a 33	0	0,00%	0,00%	16,01 a 16,50	100,00% 92 a 93	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
33 a 34	0	0,00%	0,00%	16,51 a 17,00	100,00% 93 a 94	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
34 a 35	0	0,00%	0,00%	17,01 a 17,50	100,00% 94 a 95	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
35 a 36	0	0,00%	0,00%	17,51 a 18,00	100,00% 95 a 96	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
36 a 37	0	0,00%	0,00%	18,01 a 18,50	100,00% 96 a 97	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
37 a 38	0	0,00%	0,00%	18,51 a 19,00	100,00% 97 a 98	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
38 a 39	0	0,00%	0,00%	19,01 a 19,50	100,00% 98 a 99	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
39 a 40	0	0,00%	0,00%	19,51 a 20,00	100,00% 99 a 100	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
40 a 41	0	0,00%	0,00%	20,01 a 20,50	100,00% 100 a 101	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
41 a 42	0	0,00%	0,00%	20,51 a 21,00	100,00% 101 a 102	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
42 a 43	0	0,00%	0,00%	21,01 a 21,50	100,00% 102 a 103	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
43 a 44	0	0,00%	0,00%	21,51 a 22,00	100,00% 103 a 104	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
44 a 45	0	0,00%	0,00%	22,01 a 22,50	100,00% 104 a 105	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
45 a 46	0	0,00%	0,00%	22,51 a 23,00	100,00% 105 a 106	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
46 a 47	0	0,00%	0,00%	23,01 a 23,50	100,00% 106 a 107	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
47 a 48	0	0,00%	0,00%	23,51 a 24,00	100,00% 107 a 108	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
48 a 49	0	0,00%	0,00%	24,01 a 24,50	100,00% 108 a 109	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
49 a 50	0	0,00%	0,00%	24,51 a 25,00	100,00% 109 a 110	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
50 a 51	0	0,00%	0,00%	25,01 a 25,50	100,00% 110 a 111	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
51 a 52	0	0,00%	0,00%	25,51 a 26,00	100,00% 111 a 112	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
52 a 53	0	0,00%	0,00%	26,01 a 26,50	100,00% 112 a 113	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
53 a 54	0	0,00%	0,00%	26,51 a 27,00	100,00% 113 a 114	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
54 a 55	0	0,00%	0,00%	27,01 a 27,50	100,00% 114 a 115	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
55 a 56	0	0,00%	0,00%	27,51 a 28,00	100,00% 115 a 116	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
56 a 57	0	0,00%	0,00%	28,01 a 28,50	100,00% 116 a 117	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
57 a 58	0	0,00%	0,00%	28,51 a 29,00	100,00% 117 a 118	0,00%	0,00%	0,00% Feminino
58 a 59	0	0,00%	0,00%	29,01 a 29,50	100,00% 118 a 119	0,00%	0,00%	0,00% Masculino
59 a 60	0	0,00%	0,00%	29,51 a 30,00	100,00% 119 a 120	0,00%	0,00%	0,00% Feminino

Total das Vencimentos dos Servidores Afixos:

R\$ 390.903,90

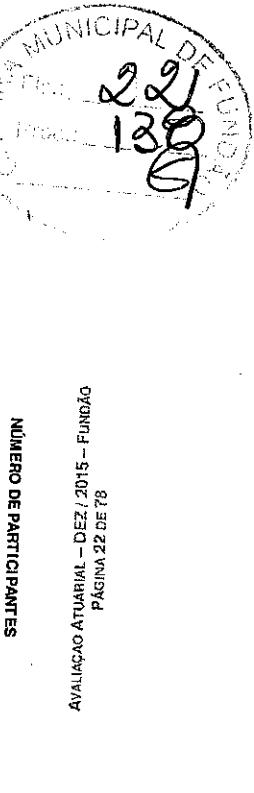
Vencimento Médio: R\$ 1.707,00

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDO

PÁGINA 21 DE 78

DATA: 22/12/2015

PÁGINA 22 DE 78

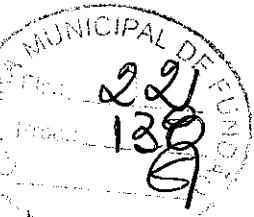


NÚMERO DE PARTICIPANTES

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
Avaliação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDO

Página 22 de 78

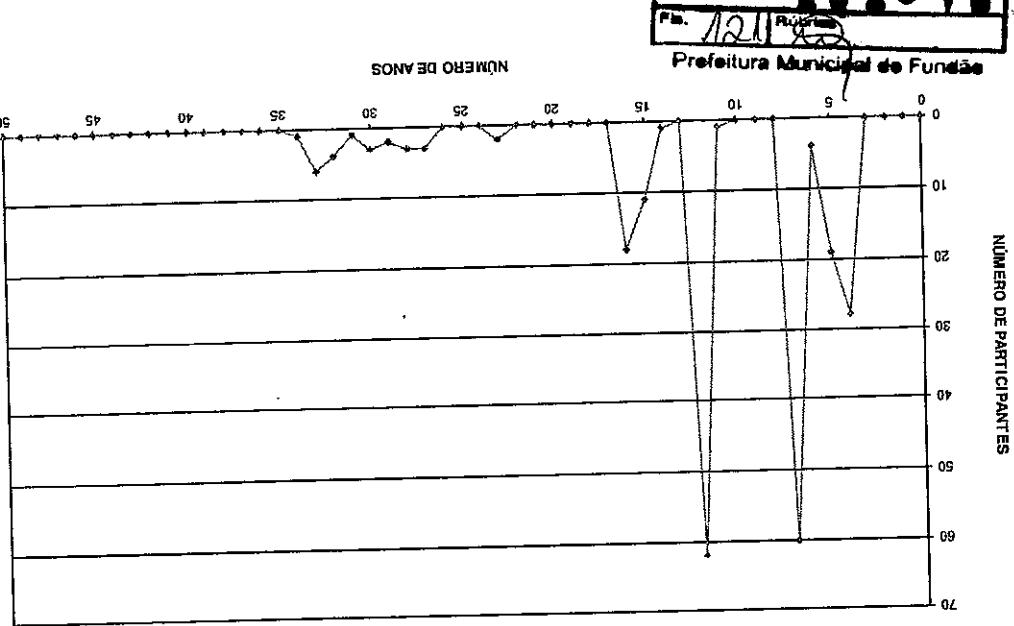
Nº do Processo  
Fis. 120 632018  
RUA  
Prefeitura Municipal de Fundão



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPREF

Tempo Pri. em Anos	Número	%	Vencimentos			Médio
			Servidores	% Acumulado	Nº Faltas	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	28	12,23	12,23	12,23	43.247,34	11,66
5	19	8,30	20,52	22,27	31.274,58	8,00
6	4	1,75	22,27	10.248,50	2,61	21,68
7	60	26,20	48,47	98.564,01	25,16	46,84
8	0	0,00	48,47	0,00	0,00	48,84
9	0	0,00	48,47	0,00	0,00	48,84
10	0	0,00	48,47	0,00	0,00	47,08
11	1	0,44	49,91	926,11	0,24	926,11
12	62	27,07	75,98	57.118,82	14,69	61,77
13	0	0,00	75,98	0,00	0,00	62,27
14	1	0,44	76,42	2.375,53	0,61	2.375,53
15	11	4,80	81,22	24.107,67	6,17	81,22
16	18	7,96	89,08	45.116,93	11,54	2.191,61
17	0	0,00	89,08	0,00	0,00	2.506,50
18	0	0,00	89,08	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	89,08	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	89,08	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	89,08	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	89,08	0,00	0,00	0,00
23	2	0,87	89,95	9.406,90	2,41	82,49
24	0	0,00	89,95	0,00	0,00	82,49
25	0	0,00	89,95	0,00	0,00	82,49
26	0	0,00	89,95	0,00	0,00	82,49
27	3	1,31	91,27	7.495,78	1,92	84,41
28	3	1,31	92,58	3.334,02	0,95	85,28
29	2	0,87	93,45	5.041,58	1,29	86,55
30	3	1,31	94,76	9.496,16	2,43	88,98
31	1	0,44	95,20	4.610,70	1,18	90,16
32	4	1,75	96,94	19.458,76	4,58	95,14
33	5	2,62	98,56	16.550,65	4,23	97,55
34	1	0,44	100,00	2.479,76	0,63	100,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	229	100,00	390.963,50	100,00	1.707,00	100,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO



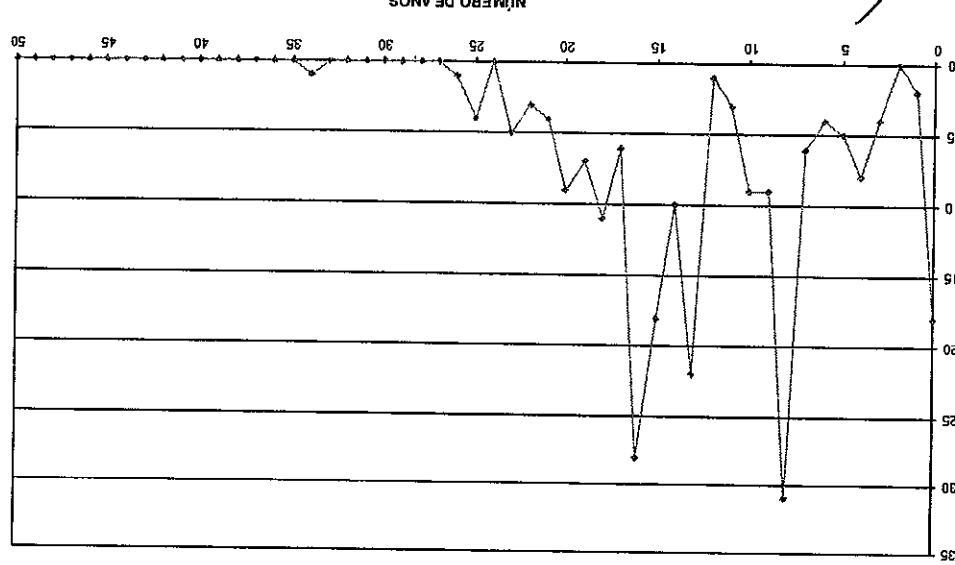
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Ato para Aposentar	Número	% Servidores	% Acumulado	Vencimento	Número de Participantes	
					%	% Acumulado
0	18	7,86	7,85	52.301,19	13,38	13,38
1	2	0,87	8,73	3.591,10	0,92	14,30
2	0	0,00	8,73	0,00	0,00	17,95
3	4	1,75	10,48	6.882,95	1,76	14,30
4	8	3,49	13,97	16.241,07	4,15	17,74
5	5	2,18	16,16	14.044,10	3,59	20,21
6	4	1,75	17,90	8.817,25	2,26	23,81
7	6	2,62	20,52	5.555,65	1,42	26,08
8	31	13,54	34,06	29.457,95	7,54	27,48
9	9	3,93	37,99	14.201,70	3,63	28,65
10	9	3,93	41,92	21.255,57	5,44	31,09
11	3	1,31	43,23	7.288,54	1,86	31,51
12	1	0,44	43,67	2.213,59	0,57	32,52
13	13	9,61	53,28	34.988,72	8,95	2213,59
14	10	4,37	57,64	17.247,04	4,41	55,47
15	18	7,86	65,50	33.722,40	5,88	59,88
16	16	12,23	77,73	43.843,76	6,63	68,51
17	6	2,62	80,35	9.717,82	2,49	72,49
18	11	4,80	85,15	16.798,56	4,30	86,46
19	19	7,06	88,21	11.740,70	3,00	1.677,24
20	9	3,93	92,14	15.133,95	3,87	53,33
21	4	1,75	93,89	5.584,92	1,53	54,86
22	3	1,31	95,20	4.863,98	1,24	55,87
23	5	2,18	97,38	6.242,71	1,60	61,96
24	0	0,00	97,38	0,00	0,00	52,71
25	4	1,75	99,13	5.854,12	1,50	52,20
26	1	0,44	99,56	1.578,68	0,40	49,81
27	27	0,00	99,56	0,00	0,00	1.578,68
28	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
29	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
30	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
31	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
32	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
33	0	0,00	99,56	0,00	0,00	99,61
34	1	0,44	100,00	1.535,15	0,39	100,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	1.535,15
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>		<b>100,00</b>	<b>390.963,80</b>	<b>100,00</b>	<b>1.707,60</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,15 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ/2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 25 DE 78

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



NÚMERO DE ANOS

Nº do Processo: 4320-10  
Fl.: 102 Rúbrica: 7  
Prefeitura Municipal de Fundão

NÚMERO DE PARTICIPANTES

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ/2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 26 DE 78

NÚMERO DE PARTICIPANTES

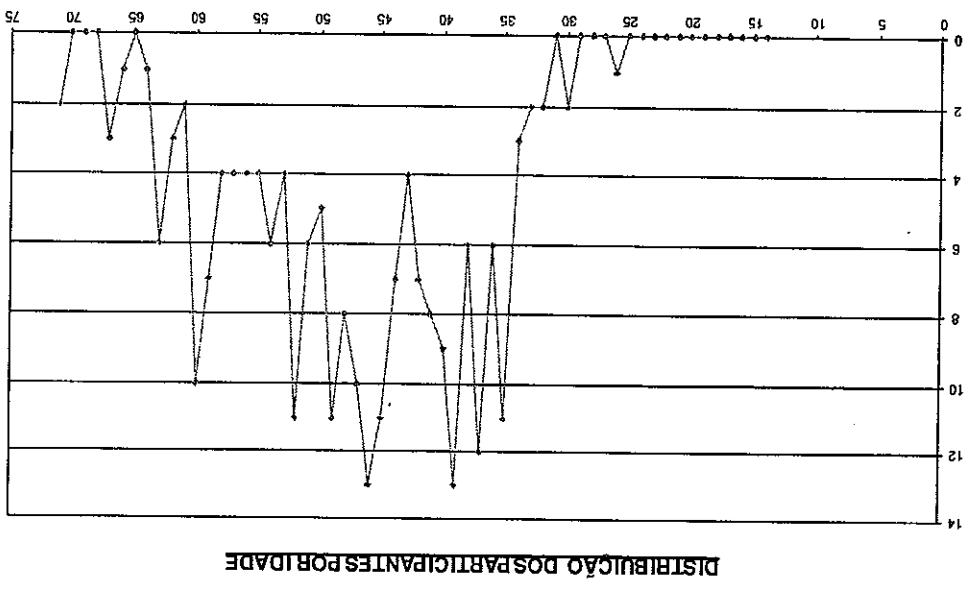
**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Idade	Número	Servidores	%	% Acumulado	Vencimentos	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	0,44	0,44	0,44	1.535,15	0,39	0,39	1.535,15
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2	0,67	0,67	1,31	3.317,76	0,85	1,24	1.658,88
31	0	0,00	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2	0,87	2,18	2,18	2.271,19	0,58	1,24	0,00
33	2	0,87	3,05	3,05	3.186,93	0,82	1,195,60	0,00
34	3	1,31	4,37	4,37	4.527,35	1,41	1.554,47	0,00
35	11	4,50	9,17	9,17	17.670,31	4,52	1.842,45	0,05
36	6	2,62	11,79	11,79	10.814,59	2,77	1.606,39	0,57
37	12	5,24	17,03	17,03	18.255,29	4,67	1.802,43	1,34
38	6	2,62	19,66	19,66	9.487,32	2,62	1.522,11	16,01
39	13	5,68	25,33	25,33	20.376,94	5,21	1.642,89	18,53
40	9	3,69	25,26	25,26	18.312,69	4,68	23,74	2.157,20
41	8	3,49	32,75	32,75	10.107,02	2,50	28,43	2.034,74
42	7	3,06	35,81	35,81	11.296,34	2,69	31,01	1.293,38
43	4	1,75	37,55	37,55	7.009,35	1,92	33,90	1.313,76
44	7	3,06	40,61	40,61	14.527,05	3,72	35,72	1.774,84
45	11	4,80	43,41	43,41	18.191,14	4,65	44,44	1.853,74
46	13	5,68	51,09	51,09	20.716,44	49,39	52,34	1.593,57
47	10	4,37	55,46	55,46	11.531,65	2,95	52,34	1.593,16
48	6	3,49	59,95	59,95	17.357,82	4,44	56,73	2.170,59
49	11	4,80	63,76	63,76	21.231,83	5,43	62,21	1.830,17
50	5	2,18	65,94	65,94	10.721,05	2,75	64,95	1.245,21
51	6	2,62	63,56	63,56	11.486,82	2,53	67,69	1.911,07
52	17	4,80	73,36	73,36	20.171,08	5,16	73,05	1.838,74
53	55	1,75	75,11	75,11	5.135,07	1,31	74,37	1.284,77
54	6	2,62	77,73	77,73	7.989,25	2,04	75,41	1.328,04
55	4	1,75	81,22	81,22	6.653,11	1,70	79,11	1.658,20
56	4	1,75	82,97	82,97	12.760,73	3,27	83,27	1.397,68
57	4	1,75	84,72	84,72	7.697,00	1,97	97,97	926,11
58	7	3,06	87,77	87,77	16.278,80	4,16	98,41	1.324,25
59	10	4,37	92,14	92,14	5.161,94	4,13	93,54	1.616,80
60	2	0,87	93,01	93,01	3.381,38	0,87	94,41	1.590,69
61	3	1,31	94,32	94,32	7.447,75	1,91	95,31	2.082,56
62	3	1,31	95,94	95,94	5.556,66	1,42	96,94	926,11
63	6	2,62	97,97	97,97	9.261,11	0,24	97,97	926,11
64	1	0,44	97,38	97,38	0,00	0,00	97,97	0,00
65	0	0,00	97,38	97,38	926,11	0,24	98,21	926,11
66	1	0,44	97,82	97,82	5,161,94	1,32	99,53	1.720,65
67	3	1,31	98,13	98,13	0,00	0,00	99,53	0,00
68	0	0,00	98,13	98,13	9.261,11	0,00	98,53	0,00
69	0	0,00	98,13	98,13	1.652,22	0,47	100,00	926,11
70	0	0,00	98,13	98,13	0,00	0,00	99,53	0,00
71	2	0,87	100,00	100,00	3.390.203,80	100,00	100,00	1.707,00
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>							

125



Nº do Processo  
Fls. 123 Rua 247  
Prefeitura Municipal de Fundão



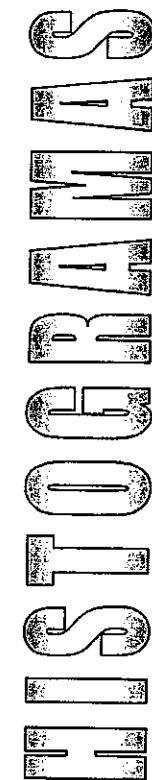
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 27 DE 78

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 27 DE 78

47,6 anos  
0,943

IDADE MÉDIA:  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA:  
NÚMERO DE OBETOS ESPERADOS:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPREF



# SISTOGRAMAS

## Servidores Ativos (Homem)

Faixa em Número de Participantes	Regrada e Quantidade de Parte.	% Particip.	Número de Acum.	Regrada e Fórmula	Número Múltiplos	Número Parciais	Relação e Quantidade		Relação e Rendimento	% Acum.	% Particip.	% Acum.
							% Acum.	% Parciais.				
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 a 2	33	57,88	57,88	31,68	31,68	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
2 a 3	12	21,05	78,93	19,34	51,23	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
3 a 4	3	5,25	84,21	7,43	58,55	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
4 a 5	2	3,51	87,72	7,16	65,31	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
5 a 6	4	7,02	94,74	17,26	63,09	65 a 66	0	0,20	100,00	0,00	100,00	0,00
6 a 7	1	1,75	96,49	4,72	87,81	65 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
7 a 8	1	1,75	98,26	5,73	93,35	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
8 a 9	0	0,00	100,00	6,45	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Nº de Processo  
Fls. 124 Rubro 3281  
Prefeitura Municipal de Fundão

Total Vencimentos dos Servidores Ativos:  
R\$ 102.592,39

Vencimento Médio: R\$ 1.795,87

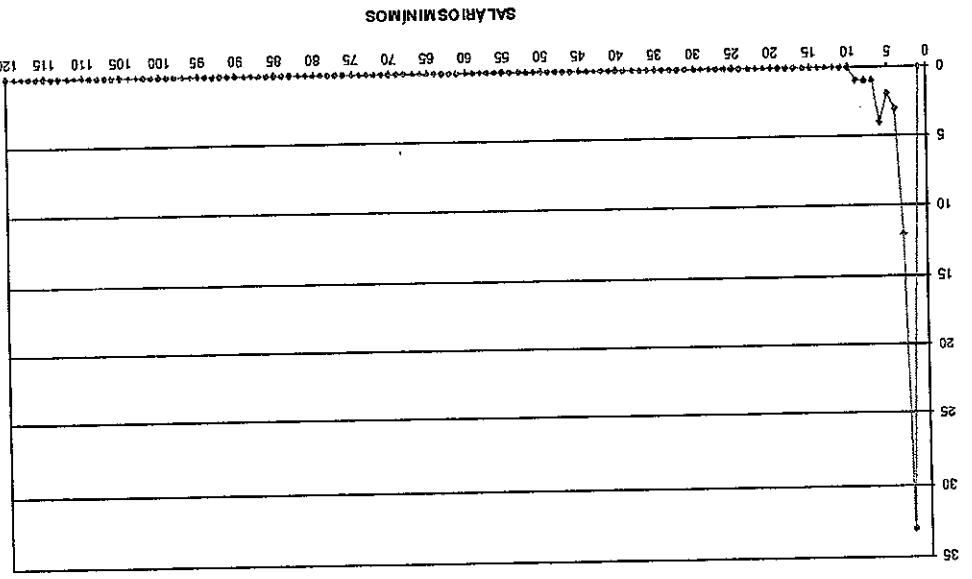
**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFECTURA E REMUNERAÇÃO**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Tempo Pref. em Anos	Número	Servidores %	% Acumulado		Na Fazenda %	% Acumulado	Médio
			(Homens)	Vencimentos			
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	6	10,53	10,53	9,348,17	9,11	9,11	1.559,03
5	3	5,26	15,79	4.820,03	4,70	13,81	1.606,88
6	0	0,00	15,79	0,00	0,00	13,81	0,00
7	4	7,02	22,81	6.636,15	6,47	20,28	1.659,04
8	0	0,00	22,81	0,00	0,00	20,28	0,00
9	0	0,00	22,81	0,00	0,00	20,28	0,00
10	0	0,00	22,81	0,00	0,00	20,28	0,00
11	0	0,00	22,81	0,00	0,00	20,28	0,00
12	23	50,88	73,68	26.857,19	26,18	46,46	926,11
13	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
14	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
15	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
16	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
17	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
18	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
19	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
20	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
21	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
22	0	0,00	73,68	0,00	0,00	46,46	0,00
23	1	1,75	75,44	6.619,25	6,45	52,91	6.619,25
24	0	0,00	75,44	0,00	0,00	52,91	0,00
25	0	0,00	75,44	0,00	0,00	52,91	0,00
26	0	0,00	75,44	0,00	0,00	52,91	0,00
27	1	1,75	77,19	1.348,42	1,31	54,22	1.348,42
28	0	0,00	77,19	0,00	0,00	54,22	0,00
29	1	1,75	78,95	3.930,24	3,83	56,05	3.930,24
30	1	1,75	80,70	4.563,77	4,45	62,50	4.563,77
31	0	0,00	80,70	0,00	0,00	62,50	0,00
32	4	7,02	87,72	19.458,76	18,97	81,47	4.864,69
33	6	10,53	98,25	16.530,65	16,11	97,38	2.755,11
34	1	1,75	100,00	2.479,76	2,42	100,00	2.479,76
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>				<b>100,00</b>	<b>102.592,39</b>	<b>1.799,87</b>

27  
138  
25/02/2015  
Fundaõ Municipal de Fundao  
Avulsação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDAO  
PÁGINA 32 DE 78  
Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 15,51 anos

**NÚMERO DE PARTICIPANTES**

AVULSAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAO  
PÁGINA 31 DE 78



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTECIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM**

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERACAO**  
Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Fundao - IPRESF

Anos para Aposentar	Número	%	Servidores	Vencimento			% Acumulado	Médio
				% Acumulado	Na Fazenda	%		
0	11	19,30	36.821,66	35,89	2.479,76	2,42	35,89	3.347,42
1	1	1,75	21,05	0,00	0,00	0,00	38,31	2.479,76
2	0	0,00	22,61	1,348,42	1,31	0,90	39,62	1.348,42
3	1	1,75	24,68	926,11	4,54	45,07	4,687,63	926,11
4	1	1,75	28,32	4,687,63	0,90	45,97	926,11	926,11
5	1	1,75	28,07	926,11	3,61	49,59	926,11	926,11
6	1	1,75	25,09	3.704,44	0,90	50,51	926,11	926,11
7	4	7,02	10,167,21	9,93	0,90	51,42	926,11	926,11
8	8	19,30	54,39	4,856,35	4,73	64,24	2.488,18	2.488,18
9	2	3,51	57,89	8.619,25	6,45	70,69	6,619,25	6,619,25
10	1	1,75	59,65	926,11	0,90	71,60	926,11	926,11
11	1	1,75	61,40	0,00	0,00	71,80	0,00	0,00
12	0	0,00	61,40	5.225,04	5,10	78,70	5.308,76	5.308,76
13	4	7,02	68,42	926,11	0,90	77,60	926,11	926,11
14	1	1,75	70,18	3.284,68	3,20	80,80	1.642,44	1.642,44
15	2	3,51	73,68	2.504,79	2,44	83,25	1.252,40	1.252,40
16	2	3,51	77,19	1.535,15	1,50	84,74	1.535,15	1.535,15
17	1	1,75	78,95	1.535,15	0,90	85,64	1.535,15	1.535,15
18	2	3,51	82,46	2.504,79	2,44	87,18	1.252,40	1.252,40
19	1	1,75	84,21	926,11	0,90	88,09	926,11	926,11
20	0	0,00	84,21	0,00	0,00	88,09	0,00	0,00
21	1	1,75	85,96	926,11	0,90	88,99	926,11	926,11
22	1	1,75	87,72	1.674,65	1,62	90,62	1.674,65	1.674,65
23	3	5,26	92,93	3.971,92	3,67	94,49	1.323,84	1.323,84
24	0	0,00	92,93	0,00	0,00	94,49	0,00	0,00
25	2	3,51	96,49	2.536,36	2,47	95,96	1.258,18	1.258,18
26	1	1,75	98,25	1.578,68	1,54	98,50	1.578,68	1.578,68
27	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
28	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
29	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
30	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
31	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
32	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
33	0	0,00	98,25	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00
34	1	1,75	100,00	1.535,15	1,50	100,00	1.535,15	1.535,15
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>			<b>100,00</b>	<b>102.592,39</b>	<b>100,00</b>	<b>1.199,82</b>	<b>1.199,82</b>

2º do Processo  
Fls. 126 Rúbrica  
132015

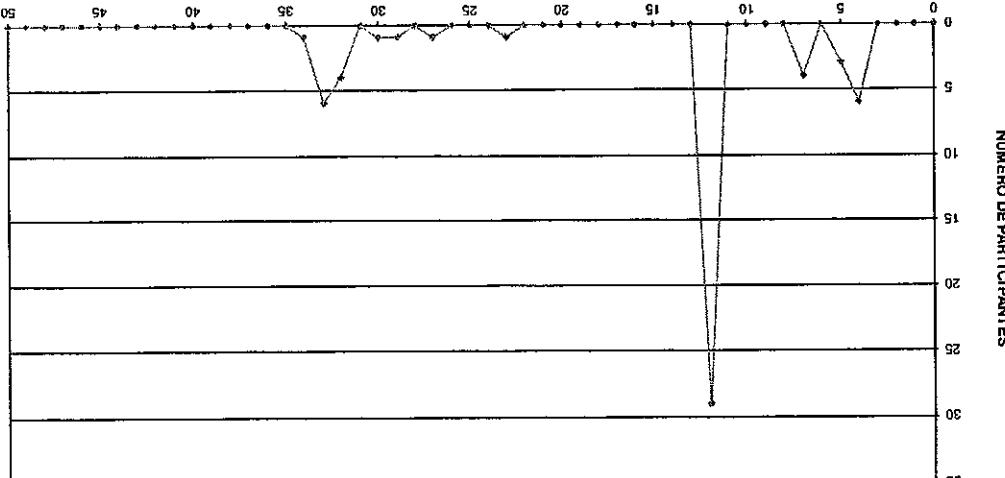
PRÉMIO MÉDIO PARA APOSENTAR:

10,46 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO

PÁGINA 34 DE 78

**NÚMERO DE ANOS**



**HOMEM**

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREEFERÊNCIA**

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO

PÁGINA 33 DE 78

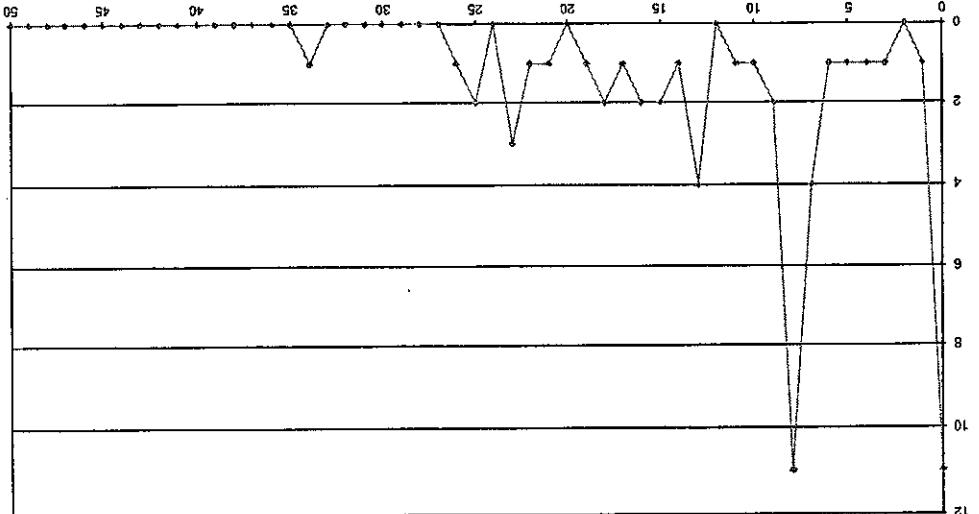
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência das Servidoras do Município de Fundão - IPRESF

Idade	Número	Série	%	Acumulado		Vencimentos	% Acumulado	Média
				Nº	%			
14	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1		1,75	1,75	1,585,15	1,50	1,50	1,525,15
27	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0		0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
34	1		1,75	3,51	1,576,89	1,54	3,04	1,578,58
35	2		3,51	7,02	2,536,35	2,47	5,51	1,288,18
36	0		0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3		5,25	12,25	3,971,52	3,87	9,38	1,323,84
38	1		1,75	14,04	1,674,65	1,53	11,01	1,674,65
39	1		1,75	15,79	926,11	0,90	11,91	926,11
40	0		0,00	15,79	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1		1,75	17,54	926,11	0,90	12,82	926,11
42	2		3,51	21,05	2,504,79	2,44	15,26	1,922,40
43	1		1,75	22,81	1,535,15	1,50	15,75	1,535,15
44	1		1,75	24,56	926,11	0,90	17,66	926,11
45	0		0,00	24,56	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2		3,51	28,07	2,568,55	2,50	20,15	1,284,28
47	2		3,51	31,58	1,852,22	1,81	21,97	926,11
48	3		3,51	35,08	6,235,90	2	30,05	4,146,95
49	3		5,25	40,35	6,564,52	6,40	35,45	2,188,17
50	0		0,00	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2		3,51	43,88	2,568,55	2,50	38,95	1,284,28
52	6		10,53	54,39	9,288,18	9,05	48,01	1,548,03
53	1		1,75	56,14	1,578,68	1,54	49,54	1,578,68
54	1		1,75	57,89	1,348,42	1,31	50,85	1,348,42
55	2		1,75	59,65	2,478,76	2,42	53,28	2,478,76
56	2		3,51	63,16	5,350,16	5,23	58,50	2,580,31
57	1		1,75	64,91	5,883,11	5,73	64,24	5,883,11
58	4		7,02	71,93	7,597,00	7,50	71,74	1,924,25
59	3		5,25	77,19	8,900,31	8,58	80,41	2,968,77
60	1		1,75	78,95	1,172,75	1,72	82,14	1,172,75
61	2		3,51	82,46	3,381,38	3,39	85,44	1,930,60
62	4		7,02	85,95	5,73,10	5,63	91,07	2,968,53
63	4		7,02	92,98	3704,44	3,61	94,68	926,11
64	1		1,75	94,74	925,11	0,90	95,58	926,11
65	0		0,00	94,74	0,00	0,00	0,00	0,00
66	1		1,75	95,49	925,11	0,90	95,48	926,11
67	1		1,75	98,25	2,988,45	2,62	98,10	2,988,45
68	0		0,00	98,25	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0		0,00	98,25	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0		0,00	100,00	925,11	0,90	100,00	925,11
TOTAL	57			100,00	102,992,39		100,00	1,398,45

6320  
1270  
Prefeitura Municipal de Fundão

IDADE MÉDIA: 52,05 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREMÉNICA: 0,9821  
NÚMERO DE OBTOS ESPERADOS: 0  
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 35 DE 78

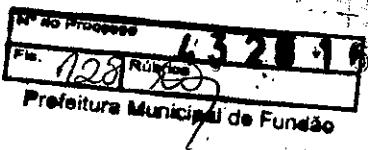
NUMERO DE ANOS



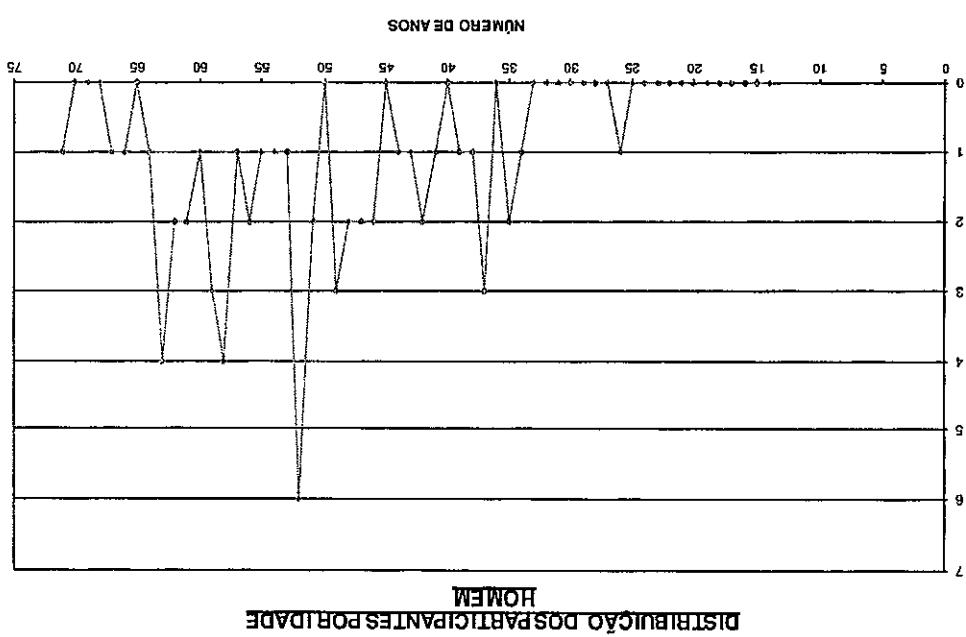
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APÓS ENTAR HOMEM

# HISTÓGRAMAS

## Servidores Ativos (Mulher)



AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO  
PÁGINA 33 DE 78



AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO  
PÁGINA 37 DE 78

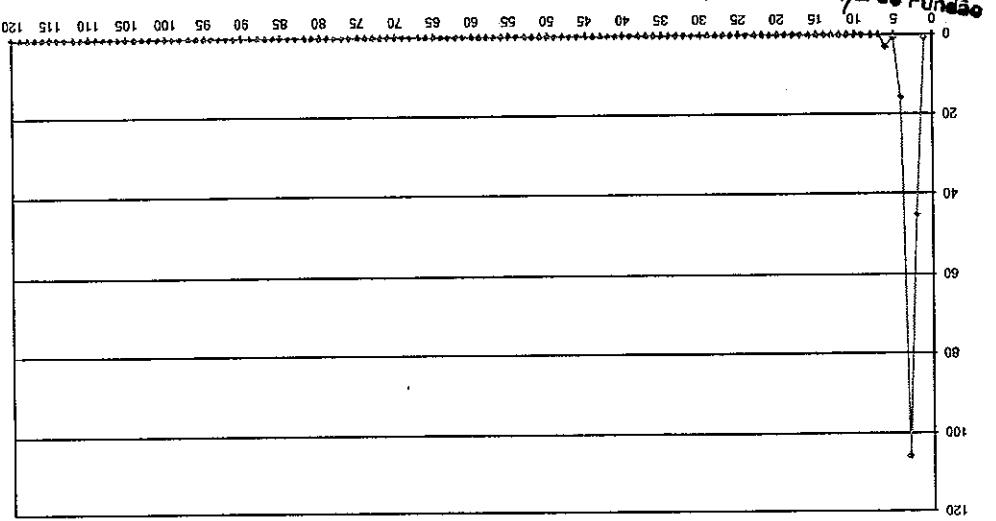
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
Instituto de Previdência dos Servidores e de Municipio de Fundão - IPRESF

Prévia em Municípios Salários	Número de Partic.	Filiação e Quantidade Relação e Rincón % Partic. % Acum.	Relação e Quantidade Número Adolesc.	Relação e Quantidade Número Paric.	Relação e Quantidade Número Sênior	Relação e Quantidade Número Velho
0 a 1	1	0,58 0,10	26,15 60 a 61	26,74 15,49	61 a 92	0 0,00
1 a 2	45	61,63 85,37	61,63 85,37	64,44 13,98	62 a 53 93,91	0 0,00
2 a 3	106	9,30 55,26	9,30 55,26	97,67 98,26	62 a 66 64 a 65	0 0,00
3 a 4	16	1,74 0,58	100,00 100,00	483 0,00	100,00 100,00	0 0,00
4 a 5	1	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	67 a 68 68 a 69	0 0,00
5 a 6	3	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	68 a 69 69 a 70	0 0,00
6 a 7	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	70 a 71 71 a 72	0 0,00
7 a 8	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	72 a 73 73 a 74	0 0,00
8 a 9	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	74 a 75 75 a 76	0 0,00
9 a 10	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	76 a 77 77 a 78	0 0,00
10 a 11	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	78 a 79 79 a 80	0 0,00
11 a 12	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	80 a 81 81 a 82	0 0,00
12 a 13	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	82 a 83 83 a 84	0 0,00
13 a 14	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	84 a 85 85 a 86	0 0,00
14 a 15	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	86 a 87 87 a 88	0 0,00
15 a 16	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	88 a 89 89 a 90	0 0,00
16 a 17	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	90 a 91 91 a 92	0 0,00
17 a 18	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	92 a 93 93 a 94	0 0,00
18 a 19	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	94 a 95 95 a 96	0 0,00
19 a 20	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	96 a 97 97 a 98	0 0,00
20 a 21	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	98 a 99 99 a 100	0 0,00
21 a 22	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100 a 101 101 a 102	0 0,00
22 a 23	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	102 a 103 103 a 104	0 0,00
23 a 24	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	104 a 105 105 a 106	0 0,00
24 a 25	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	106 a 107 107 a 108	0 0,00
25 a 26	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	109 a 110 110 a 111	0 0,00
26 a 27	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	112 a 113 113 a 114	0 0,00
27 a 28	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	115 a 116 116 a 117	0 0,00
28 a 29	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	117 a 118 118 a 119	0 0,00
29 a 30	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	119 a 120 +de 120	0 0,00
30 a 31	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
31 a 32	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
32 a 33	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
33 a 34	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
34 a 35	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
35 a 36	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
36 a 37	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
37 a 38	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
38 a 39	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
39 a 40	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
40 a 41	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
41 a 42	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
42 a 43	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
43 a 44	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
44 a 45	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
45 a 46	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
46 a 47	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
47 a 48	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
48 a 49	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
49 a 50	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
50 a 51	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
51 a 52	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
52 a 53	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
53 a 54	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
54 a 55	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
55 a 56	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
56 a 57	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
57 a 58	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
58 a 59	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		
59 a 60	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00		

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 268.311,41 Vencimento Médio: R\$ 1.676,23

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 – FUNDAC  
PÁGINA 39 DE 73



ANexo 632015  
Folha 129/129  
RUA  
Prefeitura Municipal de Fundão

NÚMERO DE PARTICIPANTES

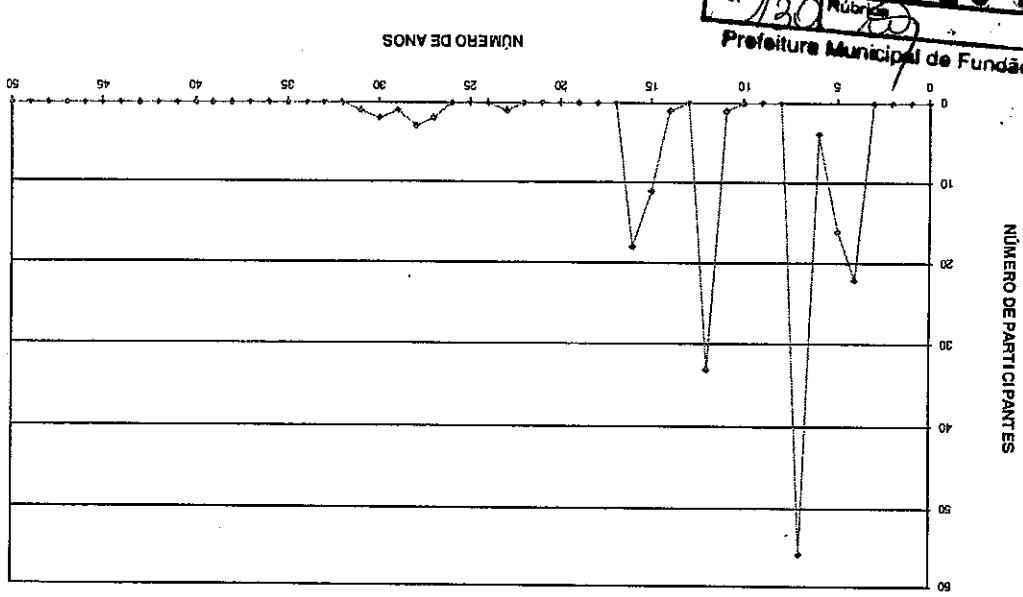
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAC  
PÁGINA 40 DE 78

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESEF

Tempo Prefs. em Anos	Número	% Servidores	Vencimentos			Médio
			Número	% Acumulado	Na Faixa	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	22	12,79	12,79	33,69%	17	11,76
5	16	9,30	22,09	26,45%	55	9,18
6	4	2,33	24,42	10,21%	50	3,54
7	56	32,55	56,98	91,72%	56	24,48
8	0	0,00	56,98	0,00	51,82	1,63%
9	9	0,00	56,98	0,00	56,28	0,00
10	0	0,00	56,98	0,00	56,28	0,00
11	1	0,58	57,56	92,61	11	0,32
12	33	19,19	76,74	30,86%	63	10,60
13	0	0,00	76,74	0,00	0,00	67,21
14	1	0,58	77,32	23,75%	53	0,00
15	11	6,40	83,72	24,07%	67	8,35
16	18	10,47	94,19	45,18%	93	15,65
17	9	0,00	94,19	0,00	92,05	2,53%
18	0	0,00	94,19	0,00	92,05	0,00
19	19	0,00	94,19	0,00	92,05	0,00
20	0	0,00	94,19	0,00	92,05	0,00
21	0	0,00	94,19	0,00	92,05	0,00
22	0	0,00	94,19	0,00	92,05	0,00
23	1	0,58	94,77	2,78%	65	0,97
24	0	0,00	94,77	0,00	93,02	0,00
25	0	0,00	94,77	0,00	93,02	0,00
26	0	0,00	94,77	0,00	93,02	0,00
27	2	1,18	95,93	6,14%	36	2,13
28	3	1,74	97,67	3,34%	02	1,16
29	1	0,58	98,26	1,11%	34	0,39
30	2	1,18	99,42	4,93%	39	1,71
31	1	0,58	100,00	0,00	40	1,60
32	0	0,00	100,00	0,00	40	100,00
33	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>		<b>100,00</b>	<b>288.311,41</b>	<b>100,00</b>	<b>1.676,23</b>

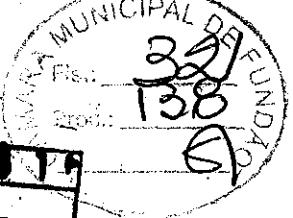
Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,11 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 41 DE 78



AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 42 DE 73

Nº do Processo  
Fls. 120 Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPREF

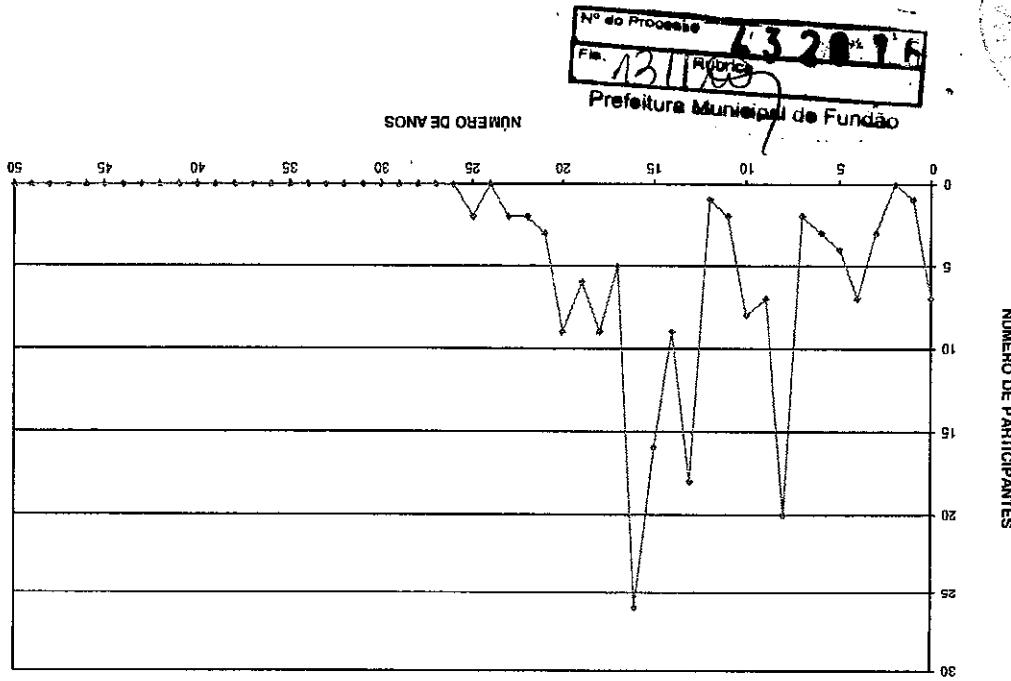
Año para Aposentadoria	Número	%	% Acumulado	Na Fazenda	%	% Acumulado	Médio
0	7	4,07	4,07	15.479,53	5,37	5,37	2.211,38
1	1	0,58	4,65	1.111,34	0,39	5,75	1.111,34
2	0	0,00	4,65	0,00	0,00	5,75	0,00
3	3	1,74	6,40	5.534,54	1,92	7,67	1.844,85
4	7	4,07	10,47	15.314,95	5,31	12,98	2.187,85
5	4	2,33	12,79	9.386,47	3,28	16,24	2.348,92
6	3	1,74	14,53	7.691,15	2,74	18,98	2.630,38
7	2	1,16	15,70	1.852,22	0,64	19,62	925,11
8	20	11,63	27,33	19.270,74	6,68	28,31	943,54
9	7	4,07	31,40	9.345,35	3,24	29,55	1.359,05
10	8	4,65	36,05	14.636,32	5,08	34,62	1.829,54
11	2	1,16	37,21	8.382,43	2,21	38,83	3.181,22
12	1	0,58	37,79	2.213,59	0,77	37,60	2.213,59
13	18	10,47	48,26	25.753,68	10,32	47,92	1.032,98
14	9	5,23	53,49	16.320,93	5,68	53,58	1.813,44
15	16	9,30	62,79	30.437,52	10,56	64,14	1.902,35
16	15	15,12	77,91	41.128,37	14,27	78,40	1.582,27
17	5	2,91	80,81	8.182,67	2,84	81,24	1.635,53
18	9	5,23	86,05	14.233,77	4,96	88,20	1.588,20
19	6	3,49	89,53	10.814,59	3,75	93,95	1.802,43
20	9	5,23	94,77	15.133,35	5,25	95,20	1.681,15
21	3	1,74	96,51	5.058,81	1,75	96,96	1.686,27
22	2	1,16	97,67	3.188,93	1,11	98,06	1.594,47
23	2	1,16	98,84	2.271,19	0,78	98,85	1.135,60
24	0	0,00	98,84	0,00	0,00	98,85	0,00
25	2	1,16	100,00	3.317,76	1,15	100,00	1.658,88
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>			<b>100,00</b>	<b>288.311,41</b>		<b>1.576,22</b>

PERÍODO MÉDIO PARA APOSENTAR:

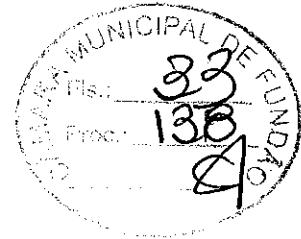
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 43 DE 78

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 44 DE 78

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHERES**



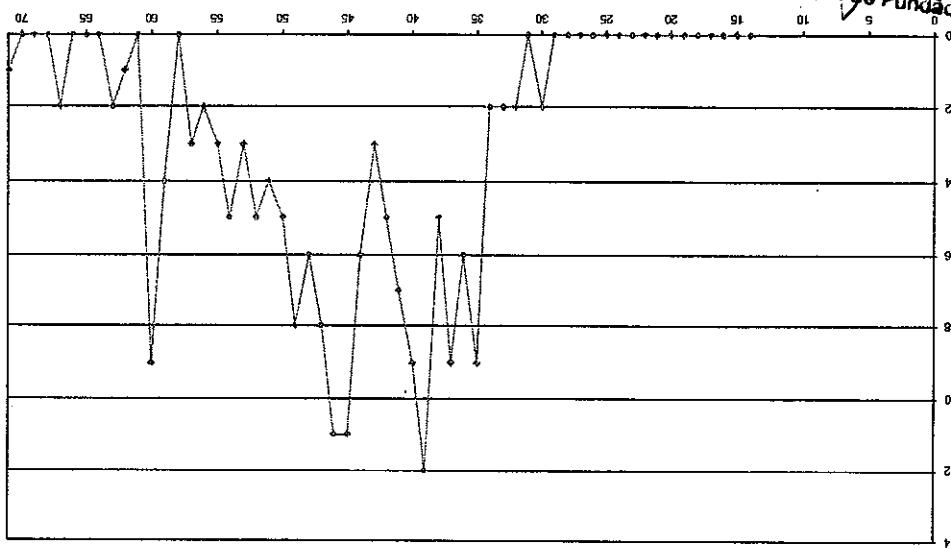
Nº do Processo  
Folha 131/1000  
Prefeitura Municipal de Fundão



MUNICIPAL DE FUNDÃO  
FISCAIS  
34  
138

Nº do Processo  
Fls. 132 Rúbrica 13201  
Prefeitura Municipal de Fundão

NUMERO DE ANOS



**MULHER**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência das Servidoras do Município de Fundão - IPRESF

(Milhares)

Idade	Número	Servidores	%	% Acumulado	Vencimentos	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2	1,16	1,16	3,31776	1,15	1,15	1.558,88
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2	1,16	2,33	2,271,19	0,79	1,94	1.135,60
33	2	1,16	3,49	3.188,33	1,11	3,04	1.594,47
34	2	1,16	4,65	3.946,87	1,37	4,41	1.974,34
35	9	5,23	9,88	15.133,35	5,25	9,55	1.681,55
36	6	3,49	13,37	10.814,69	3,75	13,41	1.802,43
37	9	5,23	16,60	14.283,77	4,96	18,37	1.590,20
38	5	2,51	21,51	8.182,67	2,84	21,21	1.638,53
39	12	6,98	26,49	19.444,87	6,74	27,95	1.620,40
40	9	5,23	33,72	18.312,59	6,35	34,31	2.034,74
41	7	4,07	37,79	9.180,31	3,18	37,49	1.311,56
42	5	2,91	40,70	8.791,55	3,05	40,54	1.758,91
43	3	1,74	42,44	6.554,20	1,63	42,47	1.854,73
44	6	3,49	45,93	13.504,94	4,72	47,19	2.255,82
45	11	6,40	52,33	18.191,14	6,31	53,50	1.683,74
46	11	6,40	58,72	18.147,59	6,29	59,79	1.649,81
47	8	4,65	63,37	9.679,34	3,36	63,15	1.209,92
48	6	3,49	66,86	9.072,92	3,15	66,30	1.512,32
49	6	4,65	71,51	14.657,31	5,09	71,38	1.833,41
50	5	2,91	74,42	10.319,05	3,72	75,11	2.146,21
51	4	2,53	76,74	8.099,37	3,09	76,19	2.224,47
52	5	2,91	81,40	10.885,91	3,77	81,97	2.176,58
53	3	1,74	81,40	3.960,39	1,23	83,20	1.185,80
54	5	2,91	84,30	6.519,83	2,30	85,50	1.323,97
55	3	1,74	86,05	4.173,35	1,45	86,94	1.391,12
56	2	1,16	87,21	2.037,45	0,71	87,55	1.018,73
57	3	1,74	88,95	6.307,62	2,40	90,05	2.302,54
58	0	0,00	88,95	0,00	0,00	90,05	0,00
59	4	2,53	91,28	7.379,49	2,56	92,61	1.844,62
60	9	5,23	95,51	14.884,23	4,98	97,50	1.598,25
61	0	0,00	96,51	0,00	0,00	97,50	0,00
62	1	0,58	97,09	1.674,65	0,58	98,18	1.674,65
63	2	1,16	98,26	1.652,22	0,64	98,82	926,11
64	0	0,00	98,26	0,00	0,00	98,82	0,00
65	0	0,00	98,26	0,00	0,00	98,82	0,00
66	0	0,00	98,26	0,00	0,00	98,82	0,00
67	2	1,16	98,42	2.479,99	0,85	98,88	1.229,50
68	0	0,00	98,42	0,00	0,00	98,88	0,00
69	0	0,00	98,42	0,00	0,00	98,88	0,00
70	0	0,00	100,00	926,11	0,32	100,00	926,11
TOTAL	172	100,00	286.311,41	100,00	100,00	1.676,23	

DEDE MÉDIA:  
TAXA ATUARIAL DE SOBREVENÇÃ:  
NÚMERO DE ÓSTROS ESFERADOS:  
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 46 DE 78

NÚMERO DE PARTICIPANTES  
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDAÇÃO  
PÁGINA 46 DE 78

# HISTÓRICO DE APOSENTADOS

Distribuição dos Aposentados por Idade

## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Provenientes	(Homens e Mulheres)			Total dos Provenientes	Nº de Aposentados	Total dos Provenientes
			Idade	Nº de Aposentados	Total dos Provenientes			
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	788,00	43	0	-	43	1	788,00
44	1	788,00	44	0	-	44	1	788,00
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	788,00	46	0	-	46	1	788,00
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	2.168,16	49	0	-	49	1	2.168,16
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	2	4.533,60	51	0	-	51	2	4.533,60
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	2	5.888,28	53	0	-	53	2	5.888,28
54	2	2.513,88	54	0	-	54	2	2.513,88
55	1	2.357,40	55	0	-	55	1	2.357,40
56	2	4.422,12	56	0	-	56	2	4.422,12
57	1	2.260,37	57	0	-	57	1	2.260,37
58	2	6.568,04	58	0	-	58	2	6.568,04
59	1	5.883,11	59	0	-	59	1	5.883,11
60	2	4.041,51	60	1	0,00	60	2	4.041,51
61	5	6.851,67	61	0	-	61	5	6.851,67
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	4	4.392,59	64	0	-	64	4	4.392,59
65	3	5.094,56	65	3	5.094,56	65	0	-
66	2	2.234,77	66	1	788,00	66	1	1.465,77
67	2	3.648,20	67	1	788,00	67	1	2.860,20
68	3	3.050,70	68	3	3.050,70	68	0	-
69	5	7.078,43	69	3	5.602,43	69	2	1.576,00
70	5	5.782,15	70	2	-	70	1	5.782,15
71	3	2.983,55	71	2	1.991,49	71	1	1.002,06
72	1	788,00	72	1	788,00	72	0	-
73	2	3.532,50	73	0	-	73	2	3.532,50
74	1	1.542,50	74	0	-	74	1	1.542,50
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	1	802,48	76	0	-	76	1	802,48
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	2	2.144,04	78	0	-	78	2	2.144,04
79	1	788,00	79	0	-	79	1	788,00
80	1	1.115,03	80	1	1.115,03	80	0	-
81	1	1.017,04	81	1	1.017,04	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	1.254,34	83	0	-	83	1	1.254,34
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
>91	0	0,00	>91	0	-	>91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>97.146,90</b>		<b>77</b>	<b>26.016,39</b>		<b>45</b>	<b>71.121,63</b>

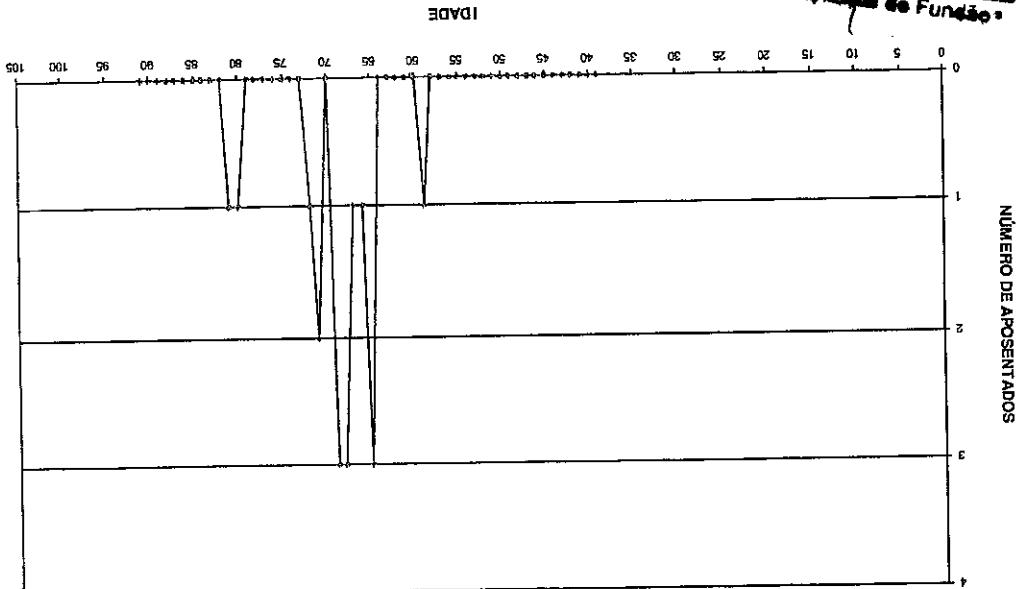
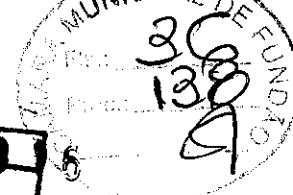
Nº de Processo: 632875  
Fol.: 133 | Réplica: 133  
Prefeitura Municipal de Fundão

Klasse Média = 64,45 anos  
Avaliação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO  
PÁGINA 43 DE 78

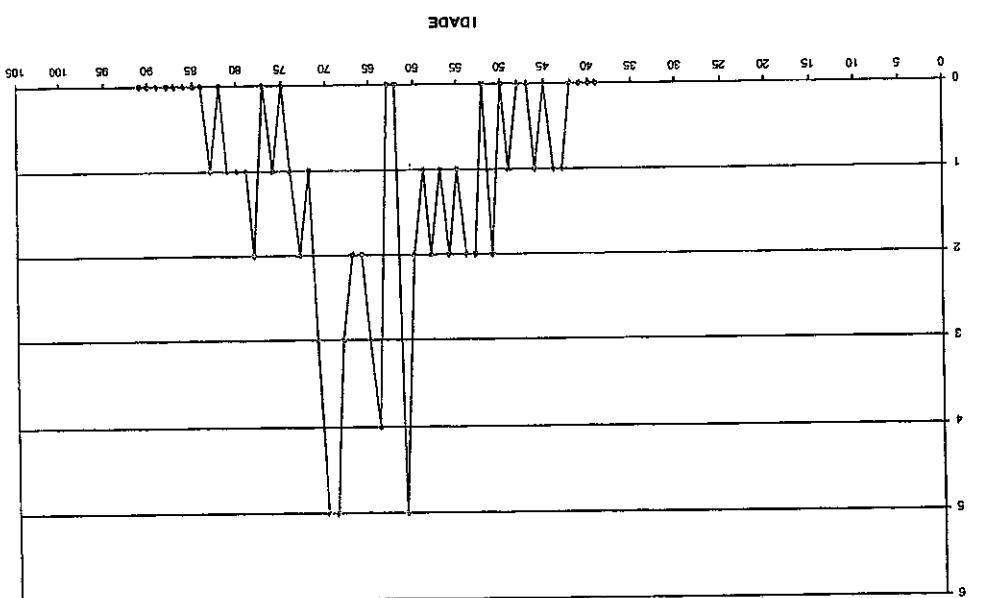
AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO  
PÁGINA 47 DE 78

Klasse Média = 69 anos  
Avaliação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO  
PÁGINA 43 DE 78

Nº do Processo  
FM-1184 Prazo para  
Prefeitura Municipal de Fundão



AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 50 DE 78



AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2015 – FUNDÃO  
PÁGINA 49 DE 78

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão (IPRESE)

Faixa etária (Homens e Mulheres)		Faixa etária (Homens)		Faixa etária (Mulheres)	
Mulheres Sal.	Aposent.	Nº de Aposent.	Total de Mulheres Sal.	Nº de Aposent.	Total de Mulheres Sal.
0 a 1	24	18.572,00	0 a 1	5.516,00	13.386,00
1 a 2	16	20.735,38	1 a 2	7.910,51	12.321,87
2 a 3	14	28.824,82	2 a 3	3.802,31	25.321,51
3 a 4	4	11.370,63	3 a 4	0,00	3 a 4
4 a 5	2	6.351,43	4 a 5	3.205,83	4 a 5
5 a 6	1	4.851,53	5 a 6	0,00	5 a 6
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0,00	6 a 7
7 a 8	1	5.883,11	7 a 8	5.883,11	7 a 8
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0,00	8 a 9
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0,00	9 a 10
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0,00	10 a 11
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0,00	11 a 12
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0,00	12 a 13
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0,00	13 a 14
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0,00	14 a 15
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0,00	15 a 16
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0,00	16 a 17
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0,00	17 a 18
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0,00	18 a 19
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0,00	19 a 20
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0,00	20 a 21
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0,00	21 a 22
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0,00	22 a 23
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0,00	23 a 24
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0,00	24 a 25
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0,00	25 a 26
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0,00	26 a 27
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0,00	27 a 28
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0,00	28 a 29
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0,00	29 a 30
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0,00	30 a 31
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0,00	31 a 32
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0,00	32 a 33
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0,00	33 a 34
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0,00	34 a 35
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0,00	35 a 36
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0,00	36 a 37
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0,00	37 a 38
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0,00	38 a 39
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0,00	39 a 40
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0,00	40 a 41
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0,00	41 a 42
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0,00	42 a 43
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0,00	43 a 44
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0,00	44 a 45
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0,00	45 a 46
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0,00	46 a 47
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0,00	47 a 48
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0,00	48 a 49
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0,00	49 a 50
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0,00	+ de 51
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>97.140,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>28.018,38</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>45</b>
					<b>TOTAL</b>

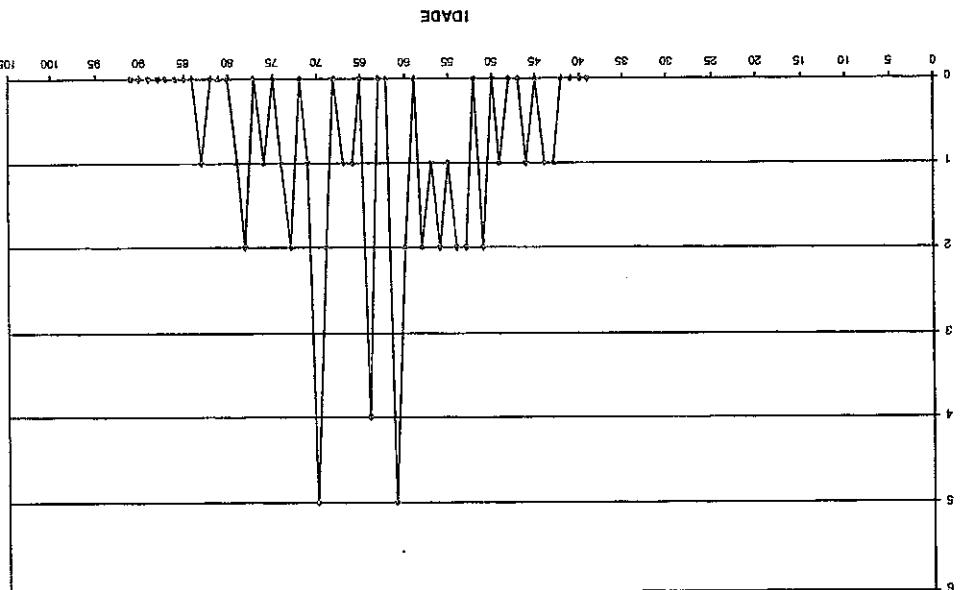
Provento Médio = R\$ 1.580,49

Provento Médio = R\$ 1.568,77

Provento Médio = R\$ 1.580,49

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO  
PÁGINA 52 DE 78

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO  
PÁGINA 52 DE 78



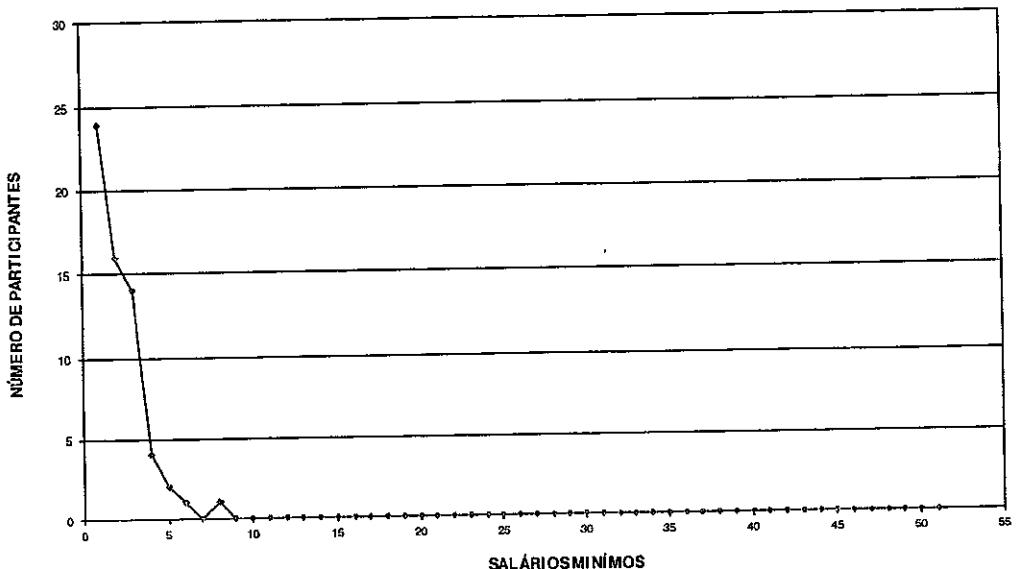
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHERES

Nº do Processo 432875  
Fis. 136 Número 00

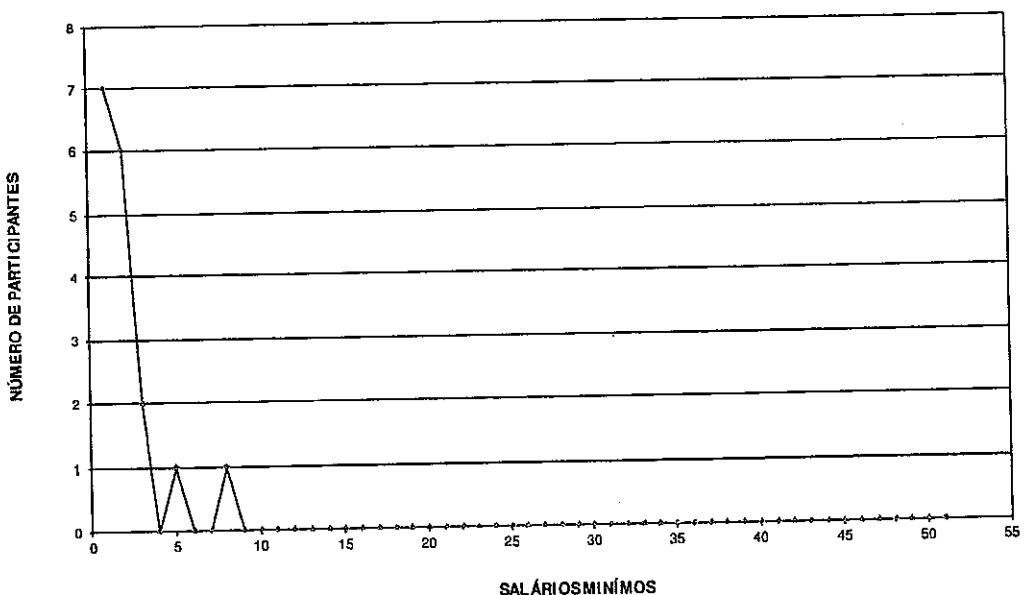
Prefeitura Municipal de Fundão



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPOS DE SALÁRIOS



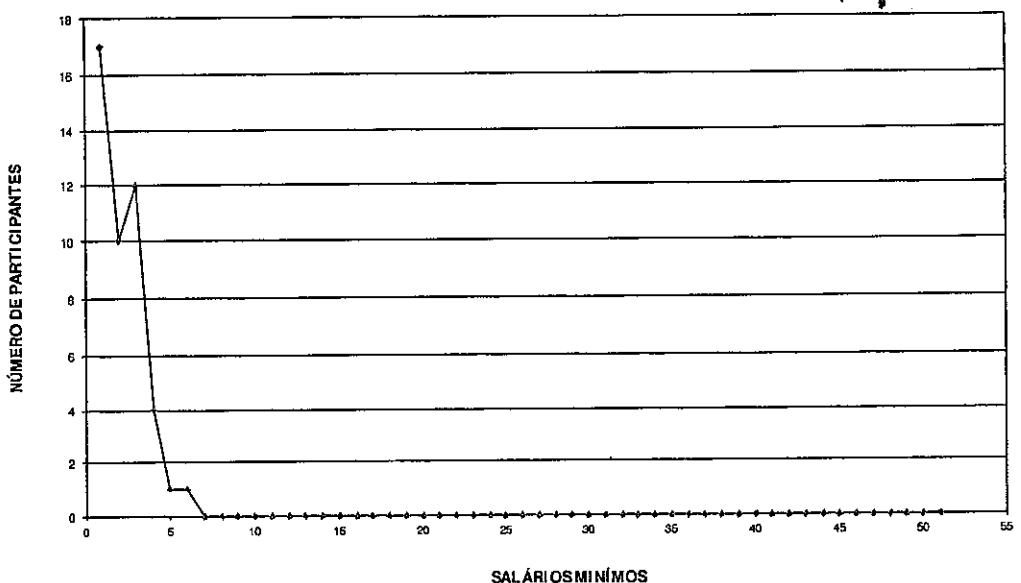
### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPOS DE SALÁRIO HOMEM





Nº de Processo	6320-11
Fis. 182	Número
Prefeitura Municipal de Fundão	

**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**



**A P P E N D A T U R A**

A circular stamp with the text "MUNICIPAL DE FUNDACIÓN" around the perimeter and "BIBLIOTECA" in the center.

43216  
Fls. 1988 Rubens

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF**

Año de Aprobación	Número de Parte	Vencimientos	Proyecto	Proporcional	Mensual	Proyectada	Vida Útil del Proyecto	Proporcional
2015	18	52.201.19	52.201.19	52.201.19	3.519,95	53.810,70	7.829.521,01	7.829.521,01
2016	2	3.519,10	3.512,01	3.512,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4	6.882,95	7.039,00	6.119,23	13.952,72	1.877,48	37,458,37	778,194,25
2019	8	18.241,07	18.177,44	17.922,82	3.512,72	1.831,55	1.831,55	1.943,958,98
2020	5	8.187,26	8.187,26	7.192,82	1.831,55	1.831,55	1.831,55	1.554,088,74
2021	27	5.927,92	5.927,92	3.915,31	3.915,31	3.915,31	3.915,31	245,172,02
2022	6	5.935,31	3.765,94	13.507,22	2.529,45	2.529,45	2.529,45	1.557,062,90
2023	31	20.487,55	15.439,63	10.241,70	1.357,27	1.357,27	1.357,27	901.520,10
2024	9	14.201,70	13.363,00	1.891,31	1.891,31	1.891,31	1.891,31	1.013,677,57
2025	9	21.255,57	23.378,51	13.363,00	23.378,51	23.378,51	23.378,51	331.817,22
2026	3	7.208,54	8.084,53	4.554,92	573,44	573,44	573,44	106.579,03
2027	2	21.213,59	21.480,21	16.459,27	16.459,27	16.459,27	16.459,27	2.456,924,49
2028	1	34.988,72	39.622,80	16.510,09	16.510,09	16.510,09	16.510,09	1.008.495,49
2029		17.247,04	17.705,80	7.913,48	7.913,48	7.913,48	7.913,48	481.685,11
2030	10	33.722,40	38.985,83	14.532,25	2.141,74	2.141,74	2.141,74	828.742,65
2031	18	43.843,76	43.843,76	14.656,87	2.724.157,57	2.724.157,57	2.724.157,57	176.810,90
2032	6	9.717,82	11.483,00	3.319,14	16.603,90	16.603,90	16.603,90	1.013,677,57
2033	11	18.798,55	19.971,98	6.333,86	1.010.984,12	1.010.984,12	1.010.984,12	320.398,71
2034	7	11.740,70	14.109,83	4.472,90	874.070,90	874.070,90	874.070,90	2.378,24
2035	15	15.133,95	18.366,01	4.802,22	838.673,94	838.673,94	838.673,94	211.72,93
2036	4	5.984,92	7.392,14	2.819,21	229.988,11	229.988,11	229.988,11	69.542,11
2037	3	4.893,59	6.025,67	1.332,17	230.139,08	230.139,08	230.139,08	50.360,43
2038	0	8.242,71	7.824,41	1.798,38	266.642,02	266.642,02	266.642,02	61.547,84
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	4	5.854,12	7.498,34	1.727,18	235.346,45	235.346,45	235.346,45	54.570,59
2041	1	15.78,68	2.031,28	311,20	55.736,50	55.736,50	55.736,50	8.593,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	229	30.963,90	46.889,28	227.603,93	32.450,93	21.237.599,94	21.237.599,94	21.237.599,94

# PROVISÃO MATEMÁTICA DAS PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA PARA OS IMINENTES



Nº de Processo: 45201  
Fl.: 139 Rúbrica: 123  
Prefeitura Municipal de Fundão

**Instituto da Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESSF**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade  
Número de complementações por ano: 13  
Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Data do cálculo: 31/12/2015

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	valores em R\$	
					Provisão	Provisão
1	00000001	57	24,11	5.883,11	888.216,51	
2	00000005	51	28,96	4.610,70	772.186,41	
3	00000012	59	22,56	3.410,43	508.710,68	
4	00000014	58	23,33	1.773,75	268.552,99	
5	00000018	56	24,90	4.434,50	687.500,93	
6	00000025	60	21,79	1.773,75	286.480,52	
7	00000027	67	16,72	2.682,95	331.581,39	
8	00000045	61	21,04	2.455,27	350.337,44	
9	00000073	52	28,13	3.635,83	602.920,35	
10	00000012	62	20,29	4.846,99	676.371,79	
11	00000109	72	13,48	928,11	99.516,42	
12	00000148	56	24,90	1.111,34	173.653,56	
13	00000149	72	13,48	926,11	99.003,98	
14	00000163	60	21,79	1.296,56	187.785,78	
15	00000223	51	28,98	1.111,34	187.107,10	
16	000006023	59	22,56	4.563,77	677.682,79	
17	000006024	58	23,33	4.071,03	612.671,00	
18	00000133	57	24,11	2.787,65	430.351,52	
<b>Totais .....</b>				<b>52.301,19</b>	<b>7.828.521,01</b>	

# PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

## Aposentadoria

62  
1389

**Nº de Processo: 63281**  
**Fol. 140**

**Rua das Flores**  
**Prefeitura Municipal de Fundão**

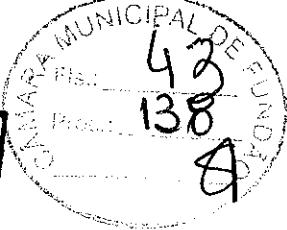
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade  
Número de Complementações: 13  
Comerç. Aplicata: 10%  
Taxa de Capitalização no Ano: 6%  
Tabela de Sobrevida:

IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança da Vida	Valor do Provento	Provisão	Matemática de Benefícios Concedidos	Matemática de Benefícios Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valores em R\$)
00001	000000001	74	12,30	1.542,50	172.015,20	172.015,20	172.015,20	172.015,20	
00002	000000002	83	7,86	1.254,34	101.301,23	101.301,23	101.301,23	101.301,23	
00003	000000003	81	8,73	803,46	90.140,02	90.140,02	90.140,02	90.140,02	
00004	000000004	78	10,15	1.358,04	131.811,72	131.811,72	131.811,72	131.811,72	
00005	000000005	73	12,48	2.273,16	259.693,16	259.693,16	259.693,16	259.693,16	
00006	000000006	65	18,11	2.003,75	286.198,25	286.198,25	286.198,25	286.198,25	
00007	000000011	79	9,66	788,00	73.870,98	73.870,98	73.870,98	73.870,98	
00008	000000013	80	9,19	1.115,03	101.986,04	101.986,04	101.986,04	101.986,04	
00009	000000015	76	11,19	893,46	85.130,79	85.130,79	85.130,79	85.130,79	
00010	000000017	78	10,15	788,00	76.595,29	76.595,29	76.595,29	76.595,29	
00011	000000019	73	12,88	1.254,34	144.067,38	144.067,38	144.067,38	144.067,38	
00012	000000020	64	18,83	1.965,82	200.838,16	200.838,16	200.838,16	200.838,16	
00013	000000023	69	15,38	3.205,63	419.532,72	419.532,72	419.532,72	419.532,72	
00014	000000032	71	14,10	1.002,06	123.523,14	123.523,14	123.523,14	123.523,14	
00015	000000034	71	14,10	1.203,49	147.743,00	147.743,00	147.743,00	147.743,00	
00016	000000045	71	14,10	788,00	95.019,25	95.019,25	95.019,25	95.019,25	
00017	000000051	70	14,73	788,00	98.834,72	98.834,72	98.834,72	98.834,72	
00018	000000052	70	14,73	788,00	100.785,31	100.785,31	100.785,31	100.785,31	
00019	000000053	57	24,11	2.260,37	383.317,57	383.317,57	383.317,57	383.317,57	
00020	000000054	70	14,73	2.530,15	337.685,16	337.685,16	337.685,16	337.685,16	
00021	000000055	69	15,38	1.503,90	187.770,83	187.770,83	187.770,83	187.770,83	
00022	000000056	61	21,04	2.175,87	340.502,79	340.502,79	340.502,79	340.502,79	
00023	000000059	68	16,04	1.474,70	195.986,50	195.986,50	195.986,50	195.986,50	
00024	000000060	60	17,79	1.281,38	273.518,32	273.518,32	273.518,32	273.518,32	
00025	000000061	68	17,41	788,00	109.999,08	109.999,08	109.999,08	109.999,08	
00026	000000062	67	16,72	2.650,20	103.382,60	103.382,60	103.382,60	103.382,60	
00027	000000062	67	16,72	1.491,65	395.558,97	395.558,97	395.558,97	395.558,97	
00028	000000063	65	18,11	2.132,67	213.193,77	213.193,77	213.193,77	213.193,77	
00029	000000064	70	21,04	1.949,00	99.121,78	99.121,78	99.121,78	99.121,78	
00030	000000065	53	24,70	2.248,45	383.910,75	383.910,75	383.910,75	383.910,75	
00031	000000066	69	15,38	280,00	101.986,81	101.986,81	101.986,81	101.986,81	
00032	000000067	61	21,04	1.446,77	225.994,43	225.994,43	225.994,43	225.994,43	
00033	000000069	56	24,60	2.173,67	376.065,36	376.065,36	376.065,36	376.065,36	
00034	000000070	64	16,93	1.725,88	115.974,45	115.974,45	115.974,45	115.974,45	
00035	000000072	54	26,50	1.788,00	306.553,87	306.553,87	306.553,87	306.553,87	
00036	000000073	61	21,04	788,00	124.920,37	124.920,37	124.920,37	124.920,37	
00037	000000074	72	13,48	788,00	93,143,18	93,143,18	93,143,18	93,143,18	
00038	000000075	44	34,95	788,00	157,921,93	157,921,93	157,921,93	157,921,93	
00039	000000076	69	15,38	788,00	103,146,64	103,146,64	103,146,64	103,146,64	
00040	000000082	54	26,50	788,00	140.135,47	140.135,47	140.135,47	140.135,47	
00041	000000085	65	18,11	1.589,16	233.121,72	233.121,72	233.121,72	233.121,72	
00042	000000090	54	33,21	788,00	154.508,53	154.508,53	154.508,53	154.508,53	
00043	000000091	43	35,84	788,00	158.307,44	158.307,44	158.307,44	158.307,44	
00044	000000094	60	14,73	788,00	100.072,37	100.072,37	100.072,37	100.072,37	
00045	000000097	51	24,60	2.173,67	376.065,36	376.065,36	376.065,36	376.065,36	
00046	000000104	53	27,31	2.928,21	583.304,73	583.304,73	583.304,73	583.304,73	
00047	000000108	58	23,33	2.960,07	520.794,05	520.794,05	520.794,05	520.794,05	
00048	000000109	61	21,04	1.910,41	316.717,37	316.717,37	316.717,37	316.717,37	
00049	000000121	68	15,04	1.585,23	281.967,38	281.967,38	281.967,38	281.967,38	
00050	000000129			788,00	104.790,80	104.790,80	104.790,80	104.790,80	



Nº 40 Pregão  
Fls. 101 Ribeira 42  
Prefeitura Municipal de Fundão

# ESTOGRAMAS

## Pensão por Morte

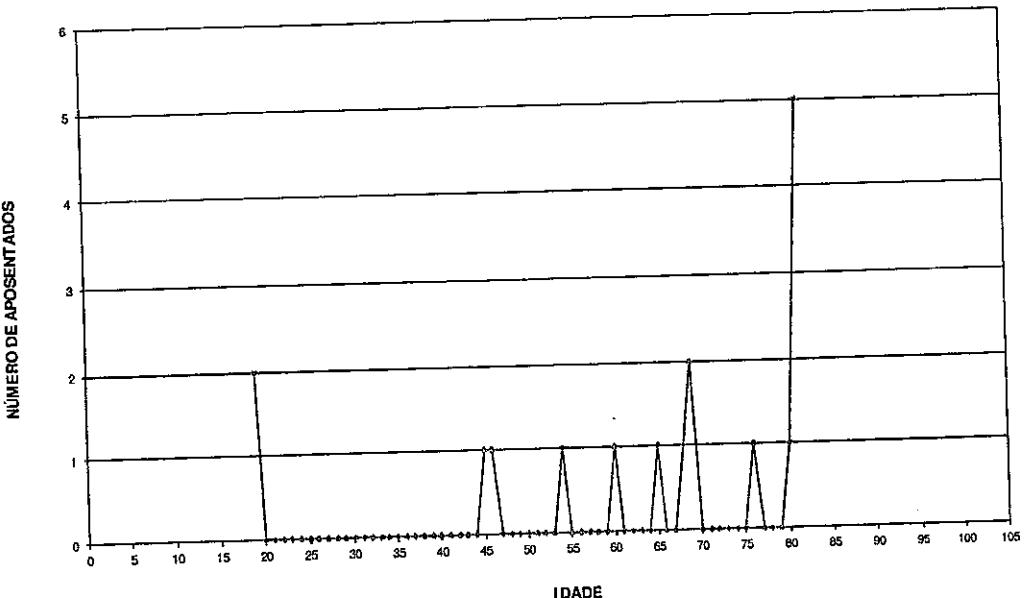
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Idade	Número Pensionista	Valor do Provento	
		Na Morte	Mês
Até 19	2	3.595,21	1.797,61
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	788,00	788,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	2	1.711,37	855,69
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	1.088,77	1.088,77
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	1	981,53	981,53
80	5	5.700,75	1.411,75
TOTAL	17	21.572,58	12.248,98



Nº do Processo 432816  
Fls. 162 Rúbrica [Signature]  
Prefeitura Municipal de Fundão

### DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



## PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS Pensão por Morte

Provissão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Pensão por Morte  
Número de Complementistas: 13  
Correção Anticíclica: 10%  
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%  
Pauta de Sobrevivência: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

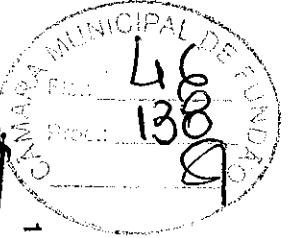
Nº de Processo	4328-18/9
Fis.	11/9
Rúbricas	A
Prefeitura Municipal de Fundão	

Ord	Código Pessoalista	Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemática		Valor Atual Contádicos	Benefícios Futuros	Valor Atual em R\$
				Nº	do Benefício			
00001	000000022	0	933,53	185,338,93	185,338,93	40,853,30	40,853,30	40,853,30
00002	000000023	0	783,00	67,395,06	67,395,06	57,586,09	57,586,09	57,586,09
00003	000000024	0	783,00	48,871,91	48,871,91	202,188,19	202,188,19	202,188,19
00004	000000027	0	783,00	202,188,19	202,188,19	103,554,53	103,554,53	103,554,53
00005	000000028	0	783,00	103,554,53	103,554,53	154,807,48	154,807,48	154,807,48
00006	000000030	0	783,00	73,997,84	73,997,84	106,563,35	106,563,35	106,563,35
00007	000000031	0	783,00	106,563,35	106,563,35	121,693,83	121,693,83	121,693,83
00008	000000038	0	783,00	121,693,83	121,693,83	144,779,52	144,779,52	144,779,52
00009	000000040	0	923,37	90,820,12	90,820,12	115,830,35	115,830,35	115,830,35
00010	000000041	0	894,19	114,872,75	114,872,75	82,061,48	82,061,48	82,061,48
00011	000000048	0	981,63	203,583,45	203,583,45	783,957,73	783,957,73	783,957,73
00012	000000071	0	1.089,77	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
00013	000000105	0	788,00	114,872,75	114,872,75	114,872,75	114,872,75	114,872,75
00014	000000110	0	2.715,21	621,061,48	621,061,48	621,061,48	621,061,48	621,061,48
00015	000000122	0	4.330,25	783,957,73	783,957,73	783,957,73	783,957,73	783,957,73
00016	000000168	0	880,00	21,672,68	21,672,68	3.181,408,32	3.181,408,32	3.181,408,32
00017	000000176	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>			<b>21,672,68</b>	<b>3.181,408,32</b>				

**Idade Média = 64,41 anos**  
**Provento Médio = R\$ 1274,86**

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAO  
PÁGINA 67 DE 78

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ/2015 - FUNDO



## 1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## 2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## 3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez-Alvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

## 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	PENSÕES (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.
SERVIDORES INATIVOS (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DEFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,46%

São Paulo, 02 de junho de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projeto de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

780  
180

Nº de Extrato 432816  
Fla. 1651 (ex) Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

**ANEXO I**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão**

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSASIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	78	124.452,06	1.617.876,73
2017	82	130.987,12	1.702.442,57
2018	82	130.617,94	1.698.033,25
2019	85	136.415,11	1.773.396,45
2020	92	148.570,43	1.931.415,56
2021	96	155.141,63	2.016.841,15
2022	98	159.710,57	2.076.287,46
2023	103	167.366,33	2.175.762,24
2024	132	217.076,11	2.821.989,47
2025	139	229.087,82	2.978.141,64
2026	145	240.957,18	3.132.443,33
2027	147	242.577,84	3.153.453,95
2028	145	240.802,52	3.130.452,79
2029	165	274.461,70	3.568.002,15
2030	173	287.479,42	3.737.282,51
2031	188	313.826,89	4.079.749,61
2032	213	356.708,70	4.637.213,05
2033	216	381.978,72	4.705.697,37
2034	222	372.948,00	4.848.328,94
2035	225	376.998,22	4.900.976,95
2036	229	384.298,93	4.995.886,10
2037	228	383.086,04	4.980.118,46
2038	226	380.223,45	4.942.904,84
2039	227	380.758,50	4.949.890,52
2040	222	372.923,97	4.848.011,55
2041	221	371.648,84	4.831.432,29
2042	217	365.388,95	4.750.053,38
2043	213	357.592,27	4.646.699,59
2044	208	349.961,97	4.549.505,60
2045	204	342.454,50	4.452.428,44
2046	199	335.195,37	4.357.142,87
2047	195	328.034,21	4.264.444,66
2048	191	321.034,66	4.173.450,63
2049	187	314.184,49	4.084.398,32
2050	184	309.151,22	4.016.965,84

**ANEXO II**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão**

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSASIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	018	23.359,26	303.670,39
2017	019	24.945,72	324.346,34
2018	020	26.536,20	344.970,63
2019	021	28.120,23	365.562,96
2020	021	28.485,33	383.309,35
2021	022	30.851,56	401.070,27
2022	023	32.218,84	418.844,98
2023	024	33.587,13	436.632,74
2024	024	34.956,37	454.432,84
2025	025	36.326,50	472.244,56
2026	026	37.697,48	490.067,21
2027	027	39.069,24	507.900,09
2028	027	40.441,73	525.742,54
2029	028	41.814,91	543.593,87
2030	029	43.188,73	561.453,45
2031	030	44.563,12	579.320,61
2032	030	45.938,06	597.194,74
2033	031	47.313,48	615.075,19
2034	032	48.689,34	632.981,37
2035	033	50.065,59	650.852,66
2036	033	51.442,19	668.748,47
2037	034	52.820,07	684.476,99
2038	035	53.888,70	700.293,05
2039	035	55.051,82	716.193,65
2040	036	56.321,21	732.175,79
2041	037	57.556,66	748.256,53
2042	037	58.797,93	764.373,03
2043	038	60.044,81	780.582,51
2044	039	61.297,10	796.882,27
2045	039	62.554,59	813.209,67
2046	040	63.817,09	829.622,14
2047	041	65.084,40	846.097,16
2048	041	66.356,33	862.632,31
2049	042	67.632,71	879.225,18
2050	043	68.913,34	895.873,47

4880  
133

Nº do Processo  
FAP/146/RJ  
Prefeitura Municipal de Fundão

ANEXO III  
LÉI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJETO ATUARIAL DO RPPS  
2016

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJETO ATUARIAL DO RPPS

2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSO CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO CONSTITUIÇÃO PREVID.	REPASSO RECEBIDO (Fundos de Previdência) RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAP. (Fundos de Previdência) RPPS
2016	1.17.984,97	563.100,38	2.216.288,58	-134.104,82	3.915.958,51	4.315.958,50
2017	1.129.184,72	825.373,54	2.344.477,79	143.317,16	513.256,69	4.624.955,31
2018	1.140.495,36	904.888,92	2.343.689,64	431.887,50	5.224.585,40	5.224.585,40
2019	1.151.860,93	963.910,48	2.442.831,84	861.234,31	1.047.465,30	6.055.149,32
2020	1.162.379,54	1.085.463,87	2.727.689,76	827.889,16	1.322.023,20	7.054.100,89
2021	1.175.013,33	1.085.463,87	2.727.689,76	1.085.061,46	1.822.980,91	8.311.955,47
2022	1.185.783,47	1.123.559,73	2.807.565,44	1.380.369,55	1.888.032,19	9.376.877,03
2023	1.198.631,10	1.128.104,49	2.828.537,73	2.179.320,27	2.179.320,27	11.331.801,22
2024	1.210.617,41	1.340.174,15	3.595.585,98	1.574.542,33	2.619.348,22	13.484.363,22
2025	1.222.728,59	1.583.005,88	3.772.740,50	2.645.528,21	2.645.528,21	15.207.129,32
2026	1.234.950,82	1.583.005,88	3.948.895,48	1.511.922,63	2.859.884,50	18.900.650,38
2027	1.246.300,39	1.661.015,61	3.980.167,77	1.516.952,52	2.858.704,35	18.700.815,74
2028	1.258.773,33	1.661.015,61	3.980.289,79	1.778.921,65	2.765.681,39	20.650.985,59
2029	1.277.377,07	1.848.255,93	4.447.039,50	1.456.566,31	2.792.946,31	22.313.753,59
2030	1.285.094,78	2.082.988,90	5.001.255,81	2.760.477,79	2.760.477,79	23.920.465,92
2031	1.297.845,72	2.165.878,74	5.590.150,33	1.187.922,29	2.808.285,57	26.298.260,39
2032	1.310.628,18	2.216.591,94	5.569.839,19	723.520,49	2.866.358,59	26.215.650,88
2033	1.324.394,43	2.216.591,94	5.833.839,57	722.520,05	22.145.767,41	44.367.447,31
2034	1.337.274,78	2.275.729,32	5.833.839,57	672.540,87	2.883.575,34	4.089.376,81
2035	1.350.847,53	2.333.878,22	5.833.839,57	670.569,31	2.922.510,10	6.538.547,35
2036	1.364.154,00	2.392.541,55	6.024.275,17	1.951.788,66	2.978.066,66	10.727.377,01
2037	1.377.295,54	2.453.892,43	6.027.832,43	2.981.048,53	3.010.959,92	1.971.305,95
2038	1.391.572,50	2.523.145,30	6.010.067,27	914.101.50,55	3.103.967,61	4.073.458,81
2039	1.405.489,23	2.597.051,55	6.005.116,14	3.000.967,61	3.103.967,61	4.068.526,84
2040	1.419.344,12	2.680.971,04	5.954.493,73	1.217.461,95	3.071.977,29	4.027.518,88
2041	1.433.739,56	2.773.172,10	5.957.684,70	1.182.091,66	3.102.091,66	4.007.349,81
2042	1.448.078,98	2.875.679,34	5.985.195,02	1.153.111,97	3.188.971,55	3.981.290,02
2043	1.462.557,73	2.937.567,82	6.024.275,17	2.982.582,43	2.982.582,43	6.991.359,97
2044	1.477.183,31	3.101.531,23	6.027.832,43	2.981.048,53	3.010.959,92	6.972.458,50
2045	1.491.955,14	3.271.628,96	6.558.971,74	2.940.061,75	3.000.967,61	6.986.896,41
2046	1.505.577,69	3.443.095,44	5.584.131,97	2.928.898,03	3.260.328,38	6.982.561,33
2047	1.521.943,44	3.620.353,62	5.511.781,80	3.282.947,74	50.152.743,94	6.983.743,94
2048	1.537.152,67	3.727.240,99	5.441.334,95	0,00	50.025.880,59	50.025.880,59
2049	1.552.534,50	3.740.690,35	5.028.266,91	0,00	50.024.445,55	50.024.445,55
2050	1.568.659,45	3.759.442,06	5.028.266,91	-698,00	51.184.331,62	51.184.331,62
2051	1.583.749,40	3.762.318,59	5.028.266,91	0,00	51.521.493,80	51.521.493,80
2052	1.599.577,65	3.810.971,57	5.323.578,39	85.371.03	51.843.657,61	51.843.657,61
2053	1.615.737,63	3.833.774,37	5.384.332,05	68.225,94	52.148.704,59	52.148.704,59
2054	1.631.723,35	3.862.884,35	5.446.547,74	0,00	52.438.570,45	52.438.570,45
2055	1.648.946,66	3.887.132,42	5.527.456,27	27.593,01	52.708.822,65	52.708.822,65
2056	1.664.527,12	5.598.479,22	5.598.479,22	0,00	52.959.178,69	52.959.178,69
2057	1.681.172,40	5.598.541,63	5.598.541,63	0,00	53.189.216,30	53.189.216,30
2058	1.697.584,12	5.692.279,61	5.692.279,61	0,00	53.397.521,72	53.397.521,72

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSO CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSO RECEBIDO (Fundos de Previdência) RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAP. (Fundos de Previdência) RPPS
2059	1.714.963,66	3.971.081,21	5.733.101,92	-84.040,72	0,00	53.950.785,16
2060	1.732.113,90	4.192.650,46	5.814.638,69	-89.565,98	0,00	53.950.785,16
2061	1.748.423,74	4.160.833,22	5.876.890,63	-166.022,60	0,00	53.950.785,16
2062	1.761.923,08	4.028.547,44	5.939.347,94	-146.317,52	0,00	54.006.831,45
2063	1.784.558,37	4.041.293,94	6.008.447,31	-177.858,95	0,00	54.006.831,45
2064	1.802.444,36	4.054.567,79	6.057.757,11	-111.294,66	0,00	54.143.701,32
2065	1.820.486,50	4.062.486,50	6.132.767,35	-246.805,11	0,00	54.143.701,32
2066	1.838.671,19	4.077.459,56	6.198.877,15	-284.984,90	0,00	54.160.053,30
2067	1.857.050,23	4.092.003,98	6.265.821,32	-482.952,05	0,00	54.160.053,30
2068	1.875.650,33	4.109.746,69	6.331.694,74	-568.015,32	0,00	54.004.224,40
2069	1.894.337,14	4.089.736,84	6.398.328,51	-46.202,65	0,00	53.950.785,16
2070	1.913.337,01	4.108.746,69	6.462.501,11	-53.167,40	0,00	53.950.785,16
2071	1.932.484,32	4.089.736,21	6.538.573,35	-516.709,92	0,00	53.950.785,16
2072	1.951.788,66	4.081.980,66	6.610.195,36	-567.412,70	0,00	53.950.785,16
2073	1.971.305,95	4.073.458,81	6.676.348,50	-631.579,34	0,00	53.950.785,16
2074	1.991.019,52	4.051.971,34	6.747.221,84	-761.472,31	0,00	51.957.495,35
2075	2.010.930,12	4.046.561,76	6.816.715,38	-682.501,11	0,00	51.957.495,35
2076	2.031.039,42	4.027.318,88	6.890.896,41	-658.531,93	0,00	51.957.495,35
2077	2.051.349,81	4.008.349,81	6.959.621,33	-59.067.741,70	0,00	50.986.741,70
2078	2.071.083,31	3.981.290,02	6.991.359,97	938.197,35	0,00	50.986.741,70
2079	2.076,00	3.952.988,49	7.057.623,69	-1.022.652,26	0,00	49.958.267,90
2080	2.13.597,76	3.918.930,45	7.144.418,19	-1.112.616,37	0,00	48.839.349,41
2081	2.134.521,64	3.879.307,17	7.221.749,24	-1.207.193,93	0,00	48.839.349,41
2082	2.155.599,27	3.798.922,68	7.289.562,58	-1.307.925,37	0,00	48.532.666,67
2083	2.177.549,16	3.785.795,03	7.376.044,36	-1.414.740,15	0,00	48.738.124,21
2084	2.201.317,90	3.769.374,65	7.457.020,22	-1.528.015,51	0,00	48.533.509,45
2085	2.221.317,90	3.667.115,97	7.538.555,30	-1.648.124,49	0,00	48.212.026,79
2086	2.245.625,06	3.657.633,83	7.616.823,69	-1.775.484,37	0,00	48.175.287,90
2087	2.265.995,35	3.590.018,63	7.793.332,33	-1.910.514,30	0,00	48.175.287,90
2088	2.288.268,05	3.456.191,67	7.788.562,58	-2.053.768,94	0,00	48.175.287,90
2089	2.311.512,31	3.343.918,61	7.780.044,36	-2.205.828,80	0,00	48.175.287,90
2090	2.334.627,44	3.241.571,43	7.842.883,71	-2.355.649,35	0,00	48.175.287,90
2091	2.357.973,71	3.130.511,80	8.025.880,97	-2.537.398,75	0,00	48.175.287,90

ROTEIRO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo

de 1% a.a. a partir do exercício de 2017.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2016.

MUNICIPAL DE FUNDÃO  
9380

32816  
Folha 147/2015  
Prefeitura Municipal de Fundão

#### ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2016 à 2031

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2016 à 2031

PERÍODO - ANEXO 10 [LRF art. 53, § 1º, inciso II]	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ACUMULADO (d) = (c) + (e)		RESULTADO (f) = (d) + (g)	em Reais (R\$)		
				CAPITALIZAÇÃO (d) da Previdência					
				1	2				
2016	2.201.955,35	2.165.765,59	4.597,76	4.289.880,42	4.215.956,00	-2.527.788,28	-28.433.553,60		
2017	2.573.532,12	2.397.777,79	49.554,33	4.338.834,74	4.218.953,31	-2.954.671,50	-53.750.955,50		
2018	2.695.361,07	2.341.659,75	312.651,32	4.651.582,17	5.224.575,40	-5.076.880,60	-53.497.224,60		
2019	2.941.711,25	2.442.631,94	502.779,42	5.153.655,38	6.051.449,32	-6.003.473,31	-53.063.565,38		
2020	3.238.882,80	2.621.349,05	617.128,74	5.570.724,13	7.054.001,89	-7.421.701,30	-54.938.693,20		
2021	3.537.996,92	6.391.063,58	810.397,26	8.311.965,47	8.311.965,47	-8.691.427,71	-42.000.859,10		
2022	3.843.095,65	8.027.956,44	1.035.138,42	8.916.183,00	8.916.183,00	-9.133.710,92	-45.174.248,22		
2023	4.183.192,97	8.268.539,74	1.225.345,25	8.947.780,25	11.731.180,22	-10.250.472,50	-54.937.498,62		
2024	4.613.869,59	9.561.985,98	1.018.10,61	9.650.886,35	13.488.384,22	-15.207.128,92	-58.790.842,40		
2025	4.659,820,55	9.887.982,97	1.074.950,50	10.745.930,50	16.900.950,39	-16.900.950,39	-53.967.566,50		
2026	4.783.457,97	9.945.686,49	793.342,49	11.565.370,15	18.703.316,74	-18.703.316,74	-54.943.701,30		
2027	5.190.167,77	12.988.690,51	1.798.530,75	12.188.660,51	22.985.350,03	-20.680.988,58	-54.154.582,82		
2028	4.870.030,24	3.980.279,59	612.732,05	13.881.333,75	13.881.333,75	-13.881.333,75	-48.343.631,81		
2029	4.649.040,94	4.447.039,20	402.001,76	13.463.382,27	13.463.382,27	-13.463.382,27	-51.959.024,31		
2030	4.897.530,97	4.637.457,07	260.072,93	13.988.632,61	13.988.632,61	-13.988.632,61	-54.934.790,84		
2031	4.946.565,25	5.001.256,91	584.644,65	13.104.588,59	13.104.588,59	-13.104.588,59	-53.967.566,50		
2032	5.045.931,03	5.580.195,13	523.044,20	12.486.633,45	22.145.361,41	-23.156,10,13	-51.315.610,13		
2033	5.095.930,94	5.833.838,19	737.449,23	11.743.294,21	11.743.294,21	-12.743.294,21	-45.378.006,88		
2034	5.147.384,24	5.987.986,31	170.982.67,17	10.982.679,14	28.912.980,19	-28.912.980,19	-53.165.654,15		
2035	5.198.487,79	6.028.275,78	457.497,38	10.571.231,75	10.571.231,75	-10.571.231,75	-51.959.162,28		
2036	5.250.616,56	6.027.682,43	477.016,96	9.940.215,38	9.940.215,38	-9.940.215,38	-52.423.938,58		
2037	5.303.324,22	6.010.067,27	706.741,04	8.673.472,35	8.673.472,35	-8.673.472,35	-52.423.938,58		
2038	5.356.324,22	6.052.258,78	7.952.237,57	5.602.258,78	33.172.473,42	-33.172.473,42	-53.967.566,50		
2039	5.405.931,04	5.946.430,79	564.510,93	7.448.279,82	34.513.983,14	-34.513.983,14	-51.423.665,40		
2040	5.464.025,25	5.957.694,79	5.483.45,45	5.957.694,79	36.107.969,45	-36.107.969,45	-50.234.036,77		
2041	5.518.890,45	5.985.195,15	377.534,70	6.597.978,15	37.985.471,95	-37.985.471,95	-49.516.607,40		
2042	5.572.070,17	5.914.885,44	341.810,38	6.338.540,30	3.972.910,91	-3.972.910,91	-49.824.046,33		
2043	5.625.055,93	5.755.807,10	-1.130.752,17	6.220.318,72	3.626.772,99	-3.626.772,99	-49.824.046,33		
2044	5.678.981,38	5.958.371,74	26.598.478,75	6.257.228,37	3.721.749,54	-3.721.749,54	-49.824.046,33		
2045	5.732.470,20	5.946.371,11	158.420,23	6.415.558,60	3.551.556,92	-3.551.556,92	-49.824.046,33		
2046	5.800.167,60	5.511.334,96	288.385,11	6.704.482,71	3.623.448,93	-3.623.448,93	-49.824.046,33		
2047	5.857.307,78	5.915.287,19	97.919.18,35	3.789.051,54	3.659.378,40	-3.659.378,40	-49.824.046,33		
2048	5.927.266,47	5.958.479,22	-2.829.207,75	5.927.266,47	7.616.560,63	-7.616.560,63	-49.824.046,33		
2049	5.982.181,81	5.632.634,06	55.188.216,30	5.982.181,81	3.920.569,91	-3.920.569,91	-49.824.046,33		
2050	5.982.059,25	5.600.059,55	5.628.318,50	5.982.059,25	4.474.938,72	-4.474.938,72	-49.824.046,33		
2051	2.658.728,04	2.658.480,99	2.658.480,99	2.658.728,04	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		
2052	2.658.480,99	5.384.522,06	-2.722.841,12	5.384.522,06	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		
2053	2.658.480,99	5.446.551,83	-12.598.348,69	5.446.551,83	52.948.570,99	-52.948.570,99	-49.824.046,33		
2054	2.658.480,99	5.507.270,07	-2.792.233,37	5.507.270,07	52.948.570,99	-52.948.570,99	-49.824.046,33		
2055	2.742.265,47	5.562.287,75	-2.827.352,72	5.562.287,75	52.948.570,99	-52.948.570,99	-49.824.046,33		
2056	2.769.347,73	5.632.634,06	55.188.216,30	2.769.347,73	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		
2057	2.769.243,21	5.632.634,06	55.188.216,30	2.769.243,21	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		
2058	2.895.036,45	2.895.036,45	55.188.216,30	2.895.036,45	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		
2059	5.932.773,67	5.932.773,67	55.188.216,30	5.932.773,67	51.071.483,00	-51.071.483,00	-49.824.046,33		

PERÍODO - ANEXO 10 [LRF art. 53, § 1º, inciso II]	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ACUMULADO (d) = (c) + (e)		RESULTADO (f) = (d) + (g)	em Reais (R\$)		
				CAPITALIZAÇÃO (d) da Previdência					
				1	2				
2050	2.025.215,64	1.957.151,92	67.551.151,92	-2.527.788,28	-2.527.788,28	-28.433.553,60	-53.750.955,50		
2051	2.082.002,48	1.987.950,50	50.104.950,50	-3.294.671,50	-3.294.671,50	-32.894.580,60	-53.497.224,60		
2052	2.130.550,73	2.058.984,94	51.561.550,73	-3.238.984,94	-3.238.984,94	-32.894.580,60	-53.497.224,60		
2053	2.187.000,00	2.087.950,50	52.117.000,00	-3.660.950,50	-3.660.950,50	-34.587.985,50	-53.063.565,38		
2054	2.242.700,00	2.120.950,50	53.122.700,00	-4.120.950,50	-4.120.950,50	-43.942.701,50	-54.938.693,20		
2055	2.298.020,00	2.165.950,50	54.138.020,00	-4.435.950,50	-4.435.950,50	-44.535.950,50	-54.938.693,20		
2056	2.353.720,00	2.210.950,50	55.153.720,00	-4.750.950,50	-4.750.950,50	-45.174.248,22	-54.937.498,62		
2057	2.408.420,00	2.265.950,50	56.171.420,00	-5.085.950,50	-5.085.950,50	-55.197.950,50	-54.937.498,62		
2058	2.463.120,00	2.320.950,50	57.189.120,00	-5.410.950,50	-5.410.950,50	-56.800.950,50	-54.937.498,62		
2059	2.517.820,00	2.375.950,50	58.207.820,00	-5.735.950,50	-5.735.950,50	-58.224.772,50	-54.937.498,62		

FONTE:

1. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

2050

2051

2052

2053

2054

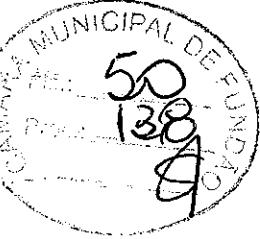
2055

2056

2057

2058

2059



Nº de Processo  
Fla. 148 [redacted] 632016  
Prefeitura Municipal de Fundão

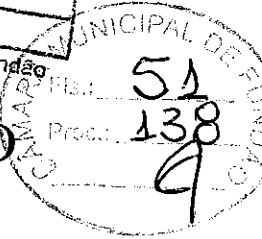
#### ANEXO V

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

Fluxo Anual Projecado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	2.280.856,35	2.216.288,58	4.567,78	4.315.805,00
2017	2.373.421,12	2.324.477,79	48.941,33	4.324.946,33
2018	2.658.931,07	2.343.889,64	312.681,42	5.224.535,40
2019	2.944.711,25	2.442.681,84	502.079,42	6.051.491,32
2020	3.288.562,60	2.621.434,06	617.128,74	7.051.100,89
2021	3.537.599,92	2.727.687,66	810.309,25	8.311.985,47
2022	3.843.085,96	2.807.586,44	1.035.199,42	9.376.577,00
2023	4.153.846,37	2.980.397,73	1.225.449,25	11.731.801,22
2024	4.613.985,99	3.595.585,98	1.016.101,91	13.444.380,22
2025	4.659.832,65	3.772.740,60	887.092,05	15.207.189,42
2026	4.706.439,97	3.948.084,49	178.900,60	16.900.680,38
2027	4.753.985,28	3.980.187,77	783.327,51	18.700.916,74
2028	4.801.034,24	3.988.207,79	612.323,55	20.680.068,68
2029	4.849.046,54	4.447.439,50	402.001,24	22.313.753,05
2030	4.897.530,94	4.537.483,67	260.047,28	23.920.426,92
2031	4.946.506,25	5.001.125,91	(564.748,66)	25.289.260,39
2032	4.995.571,32	5.580.015,33	(884.044,02)	26.215.650,88
2033	5.045.931,03	5.868.936,19	(823.905,16)	27.145.967,41
2034	5.096.359,34	5.833.839,57	(757.449,29)	28.015.152,75
2035	5.147.345,24	5.907.908,31	(760.555,07)	28.912.910,19
2036	5.198.827,79	6.120.275,17	(623.447,39)	29.767.240,40
2037	5.250.818,06	6.027.832,49	(777.015,39)	30.784.483,39
2038	5.303.324,22	6.310.067,27	(706.743,04)	31.903.387,96
2039	5.358.357,47	6.593.159,25	(860.234,79)	33.117.479,42
2040	5.409.921,04	5.934.79,79	(544.509,29)	34.543.983,14
2041	5.464.880,25	5.951.654,70	(93.634,45)	38.107.680,65
2042	5.518.680,45	5.898.195,15	(677.554,70)	37.885.977,55
2043	5.573.647,06	5.814.885,44	(341.018,30)	38.910.590,91
2044	5.629.595,53	5.795.807,10	(166.221,57)	42.981.563,75
2045	5.685.881,36	5.688.971,74	26.909,65	44.755.014,51
2046	5.742.740,20	5.584.311,97	168.428,23	47.921.498,45
2047	5.800.187,60	5.511.781,49	288.395,11	50.785.763,94
2048	5.852.307,79	5.441.334,98	(2.981.027,17)	50.805.850,59
2049	5.917.630,87	5.372.580,65	(2.415.227,19)	50.865.845,52
2050	5.953.207,17	5.328.230,91	(2.745.029,73)	51.184.311,62
2051	5.999.091,25	5.253.316,59	(2.754.279,34)	51.521.483,80
2052	2.655.189,34	5.323.578,33	(2.689.446,75)	51.843.760,61
2053	2.691.480,93	5.384.322,06	(2.782.841,12)	52.149.764,49
2054	2.668.095,74	5.445.551,83	(2.757.455,99)	52.488.570,59
2055	2.714.976,70	5.507.270,37	(2.782.283,37)	52.708.822,85

Auditório Responsável:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AUDITORIA E SUPORTE SETORIAL

**D E S P A C H O**

À Secretaria de Finanças,

Os valores apresentados bem como o pedido realizado pelo IPRESF objetivando adequação da alíquota suplementar, constante à Lei Municipal nº.932/2013, baseiam-se em cálculo atuarial realizado em dezembro de 2015, os quais apontam que a previdência municipal encontra-se em déficit técnico de R\$22.903.318,21 (vinte e dois milhões, novecentos e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Para tanto, a empresa de consultoria contratada aponta três possíveis soluções, para que num prazo de 32 (trinta e dois) anos esse déficit seja coberto.

Essas propostas são apresentadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 do relatório que encontra-se inserido nos autos.

Avocando o princípio da razoabilidade, tendo em vista que já nos encontramos no mês de novembro, indica-se que seja aderida a proposta constante ao item 12.3, escalonando a alíquota suplementar no período de 2016-2047, indicação essa que não vincula a decisão do Chefe do Poder, o qual fica livre para aderir quaisquer uma das propostas apresentadas no relatório, ou então, propor uma outra maneira para se saldar o déficit técnico previdenciário municipal.

Caso a proposta de solução seja aceita pela administração (item 12.3), o escalonamento das alíquotas apresentado deve compor um projeto de Lei que a ser enviado ao Legislativo municipal para apreciação e aprovação, não podendo então ser implementada por vias ordinárias no âmbito do executivo.

*Leonardo de Lima Oliveira*  
**LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**  
Auditor Interno



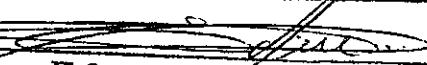
# PREFEITURA DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Gabinete:

Para autorizar e determinar a discussão de projeto de Lei nos termos do item 12.3 da Avaliação Fiscal realizada em Dezembro de 2015, que indica alteração da alíquota suplementar para o saneamento do Déficit Fiscal assumido. Se assim entender. Pág. 116 do presente processo.

Em 10/11/2016

  
Edinaldo Rossi  
Secretário de Finanças do  
Município de Fundão - SEFIN